

22º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo de Rec. Judicial: 0125467-49.2021.8.19.0001

Excelentíssima Senhora, Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara
Empresarial da comarca do Rio de Janeiro.

Relatório previsto no Art. 22 da Lei 11.101/2005, referente à
competência de Março/2023.

31 de Março de 2023



Sumário

1. Dados da Recuperação Judicial	4
2. Atualização da fase processual	7
2.1 Eventos processuais relevantes	7
2.2 Fase atual da Recuperação Judicial	9
2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005	11
3. Dos canais de comunicação	12
4. Do Relatório Mensal de Atividades	13
5. Rio Trens Participações S.A.	14
5.1 Da Análise Societária	15
5.1.1 Da Administração da Recuperanda	16
5.1.2 Das atividades	16
5.1.3 Da Sede e Filiais.....	17
5.2 Do Quadro de Funcionários	17
5.3 Das operações das Recuperandas	17
5.4 Da análise Contábil-Financeira	18
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	19
5.4.2 Balanço Patrimonial	22
5.4.3 Indicadores	29
5.5 Lista de Credores	36
5.6 Pagamentos realizados	37
5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	37
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.	39
6.1 Da Análise Societária	40
6.1.1 Da Administração da Recuperanda	44
6.1.2 Das atividades	44
6.1.3 Da Sede e Filiais.....	45
6.2 Do Quadro de Funcionários	45
6.3 Das Operações das Recuperandas	46
6.3.1 Da capacidade	46
6.4 Da análise Contábil-Financeira	47
6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	48
6.4.2 Balanço Patrimonial	54
6.4.3 Indicadores	71
6.5 Lista de Credores	77
6.6 Pagamentos realizados	78
6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	79
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.	81
7.1 Da Análise Societária	82
7.1.1 Da Administração da Recuperanda	82
7.1.2 Das atividades	83

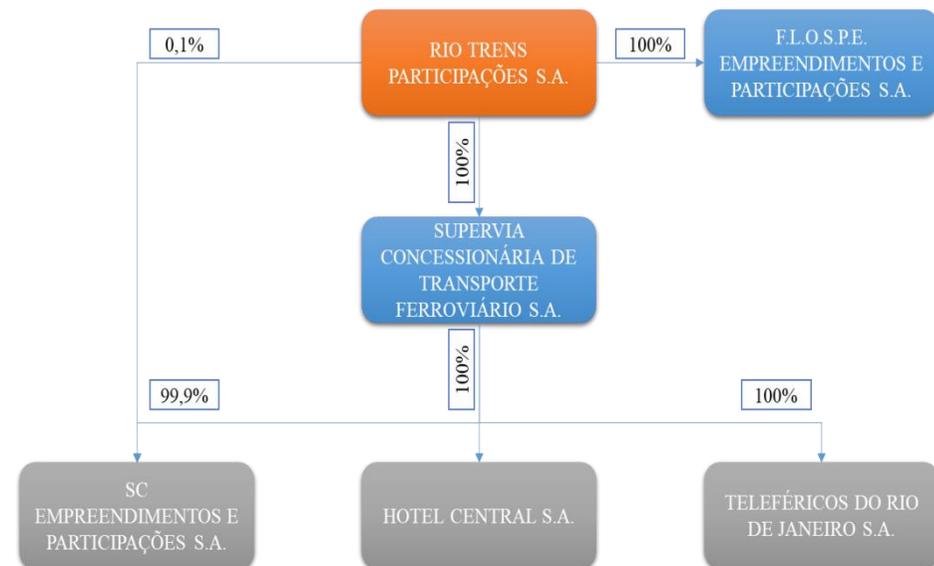
7.1.3	Da Sede e Filiais.....	84	8.5	Lista de Credores.....	128
7.2	Do Quadro de Funcionários.....	84	8.6	Pagamentos realizados	129
7.3	Das operações das Recuperandas.....	84	8.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	129
7.4	Da análise Contábil-Financeira	85	9.	Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.....	131
7.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício.....	86	9.1	Da Análise Societária.....	132
7.4.2	Balanco Patrimonial	91	9.1.1	Da Administração da Recuperanda	134
7.4.3	Indicadores	99	9.1.2	Das atividades	134
7.5	Lista de Credores.....	105	9.1.3	Da Sede e Filiais.....	135
7.6	Pagamentos realizados	105	9.2	Do Quadro de Funcionários.....	135
7.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	106	9.3	Das operações das Recuperandas.....	135
8.	SC Empreendimentos e Participações S.A.	108	9.4	Da análise Contábil-Financeira	136
8.1	Da Análise Societária.....	109	9.5	Lista de Credores.....	136
8.1.1	Da Administração da Recuperanda	111	9.6	Pagamentos realizados	137
8.1.2	Das atividades	111	9.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	137
8.1.3	Da Sede e Filiais.....	112	10.	Hotel Central S.A.	139
8.2	Do Quadro de Funcionários.....	112	10.1	Da Análise Societária.....	140
8.3	Das operações das Recuperandas.....	113	10.1.1	Da Administração da Recuperanda	141
8.4	Da análise Contábil-Financeira	113	10.1.2	Das atividades	141
8.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício.....	114	10.1.3	Da Sede e Filiais.....	142
8.4.2	Balanco Patrimonial	117	10.2	Do Quadro de Funcionários.....	142
8.4.3	Indicadores	123	10.3	Das operações das Recuperandas	142

10.4	Da análise Contábil-Financeira	143
10.5	Lista de Credores	143
10.6	Pagamentos realizados.....	143
10.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	
	143	
11.	Relação de Anexos.....	146

1. Dados da Recuperação Judicial

O processo em epígrafe iniciou com as empresas RIOTRENS PARTICIPAÇÕES S.A.; SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A.; FLOSPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.; e HOTEL CENTRAL S.A., pertencentes ao “Grupo Supervia”, como se auto declaram, formulando o pedido de Recuperação Judicial perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, como se verifica nos autos às fls. 3/33, sendo apresentados para instrução do petítório, documentos numerados do 1 ao 24, localizados às fls. 24/3539.

Na inicial, o Grupo SuperVia descreve a importância das atividades por ele desempenhadas, exprimindo em detalhes cada momento vivenciado desde a sua criação, passando pela concessão, adjudicada à SuperVia, inicialmente por 25 anos, sendo prorrogado por mais 25 anos, findos em 2048. Além disso, também é descrita a necessidade de criação das demais empresas do grupo para a exploração de serviços complementares à Concessão com fulcro na geração de receitas acessórias e não tarifárias. Apresentando a participação entre as empresas do grupo.



De acordo com o apresentado na inicial, a “Rio Trens” é detentora de 100% das ações das empresas “SuperVia” e “F.L.O.S.P.E.”, e de 0,1% das ações da “SC Empreendimentos”, por sua vez, a “SuperVia” detém 99,9% das ações da “SC Empreendimentos” e 100% das ações das empresas “Hotel” e “Teleféricos”. Sendo a atividade principal do grupo operado pela “SuperVia”.

As Recuperandas alegaram que em decorrência da pandemia da Covid-19, houve impacto direto na operação principal por medidas impostas pelo Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente houve suspensão da operação, seguindo de redução da taxa de ocupação dos trens em 50%, evoluindo posteriormente para 60%. Assim como a taxa de ocupação as grades de horário também foram reajustadas para obedecer às normas impostas pelo Estado, visando obedecer aos protocolos sanitários, fazendo com que a operação passasse a funcionar com níveis baixíssimos de ocupação nos vagões, como 5%, mantendo o custo de ocupação total.

Além dos custos tradicionais, as Recuperandas alegam arcar com custos extraordinários, decorrentes de novas medidas de higienização em toda infraestrutura. Com os custos fixos mantidos e a redução drástica da operação, além de outros fatores relatados na inicial, as Recuperandas protocolizaram o pedido como meio de proteger os interesses dos credores e preservar a sua produtividade, resultando no presente processo.

Em despacho de fl. 3547, o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital declinou da competência, ante a prevenção do MM. Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, embasada na certidão cartorária de fl. 3544, que informou a existência de requerimento de falência da SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A., junto ao referido juízo.

Em decisão proferida por este MM. Juízo, fls. 3564/3570, é deferido o processamento da recuperação judicial das empresas em tela sendo nomeada a pessoa jurídica E. Ferreira Gomes Advogados, CNPJ 11.468.904/0001-62, que hoje com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.010-010, incumbindo ao seu representante legal, Evandro Pereira Guimarães Ferreira Gomes OAB/RJ 137.473, cujo termo de compromisso assinado consta anexado à fl. 3574.

2. Atualização da fase processual

2.1 Eventos processuais relevantes

No período compreendido pelo presente Relatório Mensal de Atividades, Março de 2023, o processo de Recuperação Judicial contou com os relevantes eventos e manifestações processuais abaixo relatados.

Em 01/03/2023, foi proferida decisão de não retratação nos autos do Agravo em Recurso Especial nº. 0056783-75.2021.8.19.0000 interposto pela Câmara de Comercialização de Energia elétrica (CCEE) em face da decisão que fixou multa cominatória de R\$1.000.000,00 em caso de descumprimento da tutela de urgência para que se abstenha de impor quais quer óbices ou penalidade em virtude do não pagamento de créditos concursais, e em 21/03/2023 os autos foram remetidos ao STJ.

Em 03/03/2023, foram expedidos mandados de pagamento em favor da Supervia, nos valores de: R\$21.401,67 (id. 11.071), R\$10.657,55 (id. 11.073), R\$84.993,41 (id. 11.075), R\$31.276,01 (id. 11.077), R\$33.284,82 (id. 11.079), R\$3.069,58 (id. 11.081), R\$7.241,11 (id. 11.083), R\$23.241,40 (id. 11.085), R\$1.060.380,70 (id. 11.087) e R\$1.029.602,74 (id. 11.089).

Em 04/03/2023, houve o transito em julgado do Agravo de Instrumento nº. 0052540-88.2021.8.19.0000 interposto pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em face da decisão que fixou a remuneração do Administrador Judicial no percentual de 0,60%, negando seu provimento.

Em 07/03/2023 (ids. 11.091 a 11.097), houve o trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº. 0007915-32.2022.8.19.0000 interposto pelo Pentágono S.A. em face da decisão que deferiu a liberação de valores bloqueados na conta vinculada nº. 14125-8 e dos depositados na conta reserva nº. 14840-2 em favor da Recuperanda, que não foi conhecido em razão da expressa manifestação de desistência.

Em 08/03/2023, foi proferido acórdão nos autos do Agravo de Instrumento nº. 0083193-39.2022.8.19.0000 interposto pelo Banco Bradesco em face da decisão que homologou o plano de recuperação judicial, negando seu provimento.

Em 14/03/2023 (id. 11.112), foi juntado ofício da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, solicitando os dados da conta judicial para a transferência de valores devido à disponibilização dos depósitos recursais.

Em 24/03/2023 (ids. 11.196 a 11.214), houve o trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº. 0084512-42.2022.8.19.0000 interposto por Yuri Barbosa Rangel e Outros, em face da decisão que homologou o plano de recuperação judicial, negando seu provimento.

Em 27/03/2023 (id. 11.216), a Recuperanda requereu o levantamento de novos depósitos judiciais que foram realizados em 09/02/2023.

Na ocasião, também informou que os mandados de pagamento de nº. 2670655 (id. 11.079), 2670659 (id. 11.075), 2670660 (id. 11.077) e 2670661 (id. 11.089) que foram cancelados e, por essa razão, requereu a expedição de ofício ao Banco do Brasil para que prestem os esclarecimentos a respeito dos mandados cancelados.

Além disso, informou que não foi possível localizar as informações acerca da origem dos depósitos referentes aos mandados (ids. 11.079, 11.083, 11.075, 11.077 e 11.073) e por considerar de suma importância ter as informações da origem de cada depósito, requereram a expedição de ofício ao Banco do Brasil para que forneçam as informações dos processos de origem referente aos referidos mandados.

Em 29/03/2023, foi proferido acórdão nos autos do Agravo de Instrumento nº. 0084513-27.2022.8.19.0000 interposto pelo Keven Silva da Costa e Outros em face da decisão que homologou o plano de recuperação judicial, negando seu provimento.

2.2 Fase atual da Recuperação Judicial

O quadro demonstrativo abaixo ilustra o trabalho desenvolvido e os marcos processuais já atingidos no período compreendido pelo presente relatório.

Check list da atuação da Administração Judicial		
Análise da inicial e dos 3.502 (três mil quinhentos e dois) documentos que instruíram a inicial	Atendimento por e-mail, telefone e presencialmente dos credores listados pelas Recuperandas e de outros eventuais credores que venham a se habilitar	Fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
Adequação da equipe técnica multidisciplinar para atuação específica nos autos da Recuperação Judicial	Análise das habilitações retardatárias e impugnação à relação de credores	
Adequação de espaço físico e eletrônico específico para alocar a equipe técnica e melhor atender aos credores	Análise das demonstrações contábeis e financeiras mês a mês das 5 Recuperadas	
Análise do contrato de contrato de financiamento a ser firmado pelas Recuperandas e investidor na modalidade DIP <i>finance</i>	Relatórios mensais de atividades das Recuperandas	
Elaboração de e envio das correspondências aos credores de todas as Recuperandas listadas em litisconsórcio ativo	Atuação nos processos satélites distribuídos por dependência ao processo Recuperacional, especialmente habilitações e divergências de crédito	

Relatório contábil inicial	Manifestação em processos de diferentes competências quando intimado a manifestar-se em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial	
Verificação da prestação do serviço através de visita técnica em 23/06/2021	Resposta aos e-mails e telefonemas dos credores e outros interessados	
Análise das habilitações e divergências de crédito tempestivas	Estruturação, convocação e organização da Assembleia Geral de Credores, seja para deliberar o Plano de Recuperação Judicial ou qualquer outro assunto em que seja necessária a instalação de AGC que está agendada para os dias 30/11 e 14/12. Após suspensão, a AGC foi retomada em 22/02/2022 e suspensa até 27/04/2022, quando foi deliberada nova suspensão, para continuidade em 31/05/2022.	
Atendimento aos credores que agendaram hora para despachar suas habilitações e divergências de crédito	Em continuidade a segunda Assembleia Geral de Credores, no dia 31/05/2022, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Supervia foi submetido a votação e aprovado pelos credores, nas 03 (três) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.	
Respostas de mais de 200 e-mails respondendo dúvidas de credores quanto ao QGC apresentado pela Recuperanda	Análise e controle de legalidade do Plano de Recuperação Judicial.	
Atendimento de 89 telefonemas de credores solicitado esclarecimentos e informações	Atualização do Quadro Geral de Credores em decorrência das decisões nos autos dos processos de habilitação de crédito e Impugnações.	
Apresentação do RMA referente ao mês de Junho/2021	Início da fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 31/05/2022.	
Consolidação da lista de credores prevista no §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005		

Apresentação do RMA referente ao mês de julho/2021		
Apresentação do Quadro Geral de Credores do §2º, do artigo 7º.		

2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005

Até o momento da elaboração deste relatório não fora apurado por esta Administração Judicial qualquer ato relacionado ao referido artigo. Destarte, é importante ressaltar que, qualquer ato eventualmente identificado, será reportado imediatamente nos relatórios seguintes.

3. Dos canais de comunicação

Todas as movimentações de cunho ostensivo serão divulgadas no *site* desta Administração Judicial, no endereço http://eferreiragomes.com.br/crbst_20.html. Além do *site* para consultas, esta Administração Judicial disponibiliza os contatos telefônicos (21) 3807-8938 / (21) 98854-9014, bem como o e-mail rj.supervia@eferreiragomes.com.br. As correspondências físicas deverão ser encaminhadas para o endereço: Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004.

SUPERVIA TRENDS URBANOS

Documentos

Aviso Importante SUPERVIA

Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005

A Administração Judicial informa que a publicação do Edital previsto no §1º, do artigo 52, foi publicado no DJE no dia 02/07/2021.

Assim, os credores poderão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005 suas divergências e habilitações, diretamente a este Administrador Judicial pelo seguinte e-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br

Processo Número: 0125467-49.2021.8.19.0001; Contato: E-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br

Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004 • Tel: +55 (21) 3807- 8938 / 98854-9014 • egomes@eferreiragomes.com.br

E. Ferreira Gomes Advogados (c) 2008-2021. Todos os direitos reservados

4. Do Relatório Mensal de Atividades

Para elaboração do presente relatório, as recuperandas disponibilizaram os documentos solicitados por esta Administração Judicial em nuvem, através do site <https://box.com>, compartilhando com 53 usuários, dos quais apenas 4 são integrantes desta equipe. Todos os usuários podem ser conferidos no **ANEXO I**¹ deste relatório.

Cabe ressaltar que, apesar da existência de litisconsórcio, não houve consolidação substancial. Dessa forma, considerando a consolidação processual, o presente relatório será único, contudo, especificando individualmente os dados de cada recuperanda em capítulos separados, conforme discriminado infra:

5. Rio Trens Participações S.A.
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.
8. SC Empreendimentos e Participações S.A.
9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.
10. Hotel Central S.A.

¹ **ANEXO I** – Relação de usuários com acesso aos documentos fornecidos pelas recuperandas.

5. Rio Trens Participações S.A.

02.720.700/0001-86 - (03/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

64.62-0-00 – Holdings de Instituições não financeiras

Capital Social: R\$ 1.043.586.810,82

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

A empresa fora criada detendo a participação em capital, prestando assessoria e consultoria a sociedades, em especial a Supervia, direta e indiretamente às outras Recuperandas. Como *holding*, ela é responsável por estabelecer diretrizes para as demais empresas do grupo, o que implica no desenvolvimento das atividades. Além disso, a Rio Trens também é interveniente anuente no Contrato de Concessão, bem como em contratos de financiamentos necessários às operações realizadas pelas demais sociedades do grupo.

5.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, contudo, dos 03 (três) arquivos fornecidos somente 02 (dois) possuíam selo de registro.

06 RCA RTP 29.04.21 - Reeleição de Diretoria_Jucerja.doc
AGE RTP 05_28.05.21_Carta de Ren.
RTP_AGE_05.12.19

Documentos fornecidos pela recuperanda.

Nome Empresarial:			
RIO TRENS PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
SELECIONAR ARQUIVAMENTOS			
Número	Data	Ato	Páginas
00005180637	21/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
00005057533	22/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5
00004094028	29/06/2021	Outros Documentos de Interesse da Empresa / Empresário	6
00004091912	24/06/2021	Ordem Judicial	9
00004078870	07/06/2021	Ata de Reunião do Conselho de Administração	6

JUCERJA: Consulta realizada em Março/2023.

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Março de 2023 ainda não constava o registro da “Ata de Assembleia Geral Extraordinária”, realizada no dia 28 de maio de 2021, constante no arquivo “AGE RTP 05_28.05.21_Carta de Ren.”. É importante destacar que na referida Ata foram registrados dados importantes, como renúncia de membro do conselho e consolidação da composição do Conselho de Administração da Companhia.

Desta forma, uma vez que o documento apresentado comprova o acontecimento da referida assembleia, restando apenas o seu registro no órgão competente, as informações da Ata foram consideradas para elaboração do presente item.

5.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida no dia 28 de Maio de 2021, é registrada a renúncia do **Sr. Kazuki Hama** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e aprovada a eleição do **Sr. Hitoshi Ueda** para o referido cargo. Já na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a constar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024 e no anexo recebido nomeado “Atos Registrados na Junta Comercial” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e valendo de seus próprios esforços, esta Administração Judicial buscou diretamente no canal oficial da Junta Comercial de São Paulo, afim de encontrar sinais de nova reeleição. Dessa forma, foi encontrado nos relatórios da Junta citada, o arquivamento de A.R.C.A. datada de 24/05/2023, que menciona a eleição do Sr. **Flavio da Costa Vaz como Diretor Financeiro**, e o quadro passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(b) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(c) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(d) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

5.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços de transporte ferroviário de passageiros e serviços afins, correlatos e/ou complementares. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

5.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

5.2 Do Quadro de Funcionários

A Recuperanda não forneceu documentos que permitisse a identificação de funcionários.

5.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentação que permitisse a elaboração do relatório de suas operações.

5.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD² e ECF³ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

² Escrituração Contábil Digital 2020

³ Escrituração Contábil Fiscal 2020

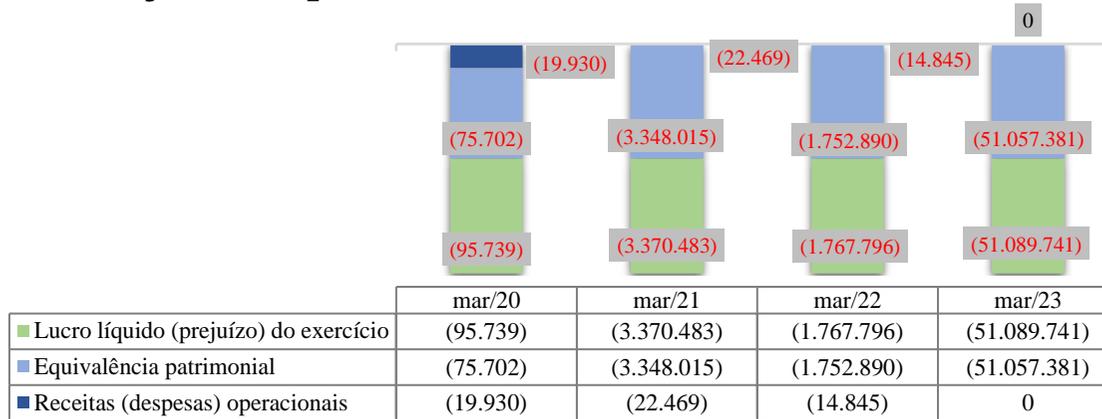
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mar/20	mar/21	mar/22	mar/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita líquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(19.930)	(22.469)	(14.845)	-
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(19.930)	(22.469)	(14.845)	-
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(19.930)	(22.469)	(14.845)	-
Resultado de participações societárias	(75.702)	(3.348.015)	(1.752.890)	(51.057.381)
Equivalência patrimonial	(75.702)	(3.348.015)	(1.752.890)	(51.057.381)
Resultado financeiro	(108)	-	(60)	(32.360)
Despesas financeiras	(108)	-	(60)	(694.487)
Receitas financeiras	-	-	-	662.127
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(95.739)	(3.370.483)	(1.767.796)	(51.089.741)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(95.739)	(3.370.483)	(1.767.796)	(51.089.741)

Esta Administração Judicial, visando apresentar a informação de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023 referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da recuperanda em períodos de livre circulação, *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Conforme demonstrado no quadro acima, em nenhum dos períodos analisados existe a apuração de Receitas e Custos, sendo apenas escrituradas **Despesas Operacionais, Equivalência Patrimonial e Despesas Financeiras.**

Evolução da Equivalência Patrimonial



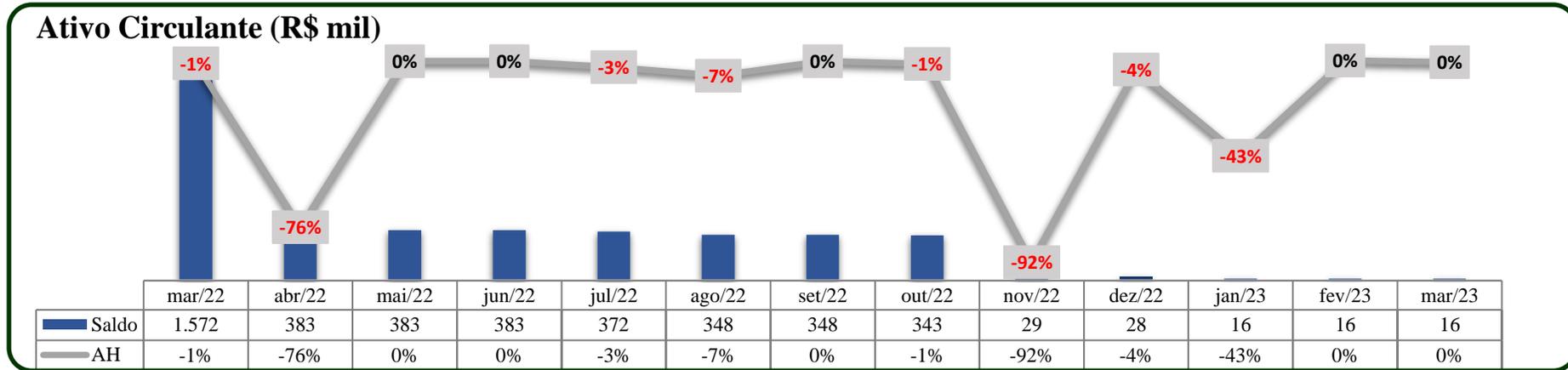
Dos quatro exercícios analisados, o ano de 2023 segue sendo único a não possuir saldo de **Receitas (despesas) Operacionais**, porém, apesar dos demais exercícios possuírem saldo no grupo em questão, suas subcontas têm composições diferentes. Em 2020 e 2022, a fonte do saldo é a subconta **Auditoria**, que divide a composição com a de **Publicações Legais**, no primeiro ano citado e em 2021, os saldos registrados são de sua única subconta com saldo, que é a de **Seguros**.

Os dados do gráfico em tela representam a apuração do mês em destaque (Março) em todos os exercícios abordados no presente relatório, ou seja, representa apenas as movimentações ocorridas no mês.

Nota-se no gráfico supra que a Recuperanda apresentou prejuízo em todos os períodos analisados. No exercício de 2020, com o menor prejuízo apurado, devido às **DESPESAS FINANCEIRAS** terem se mantido no padrão que vinha ocorrendo e por escriturar prejuízo de 75 mil reais inerente a **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**, o que comparado ao ano de 2023, demonstra uma diferença considerável. Já que as **DESPESAS FINANCEIRAS** do ano citado, passaram dos 600 mil em razão do saldo contabilizado em sua subconta de **Variações Monetárias – Demais Credores RJ** e o saldo de **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**, o que chama mais atenção, demonstrou saldo de mais de 50 milhões de reais, e essa é a conta responsável pela maior parte dos saldos absorvidos e contabilizados em todos os exercícios analisados.

Apesar da oscilação no Resultado Líquido, nota-se que o período de 2020, mês em que iniciaram as medidas de prevenção ao COVID-19, foi o que apresentou menos prejuízo ao final do período, e os valores apurados como prejuízos em 2023 foram consideravelmente maiores que em 2021, no período onde a flexibilização começava a acontecer. Insta frisar que o resultado apurado no corrente ano não é reflexo das operações da Recuperanda, tão somente de resultados financeiros e absorção de resultado das controladas.

5.4.2 Balanço Patrimonial



I. Ativo Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Circulante	15.946	15.876	0%	15.806	0%
Caixa e equivalentes de caixa	15.863	15.793	0%	15.723	0%
Contas a receber	-	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	83	83	0%	83	0%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

Conforme demonstrado no gráfico supra e no quadro ao lado, o presente mês não apresentou variações perceptíveis no total do **Ativo Circulante** e em nenhuma de suas contas que possuem saldos.

Vale ressaltar que a falta de variação no grupo, se dá em razão da alteração manual que foi realizada nos saldos das demonstrações enviadas no mês de Março, que esta Administração Judicial expõe ao final dessa análise.

Composição do Ativo Circulante

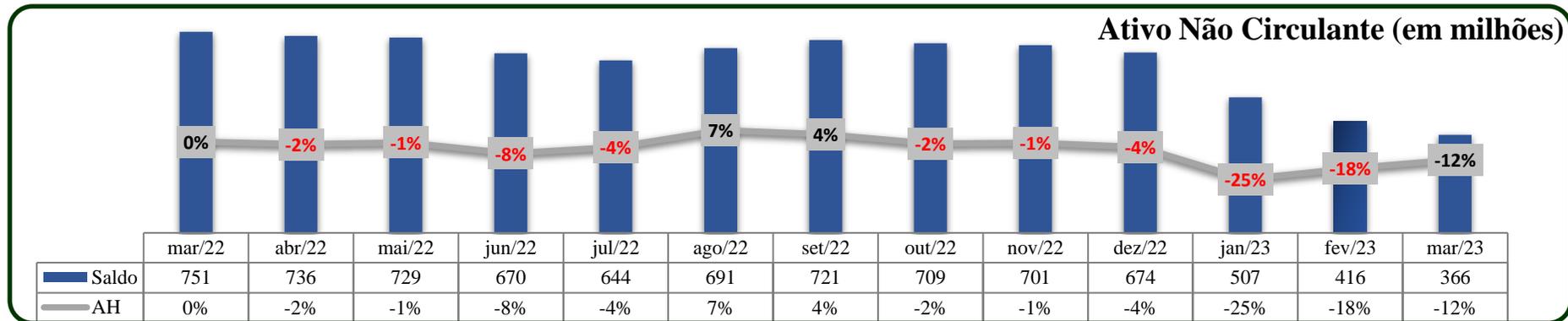


	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
■ Despesas do exercício seguinte	74%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
■ Tributos a recuperar	20%	85%	85%	85%	84%	90%	90%	91%	0%	0%	1%	1%	1%
■ Caixa e equivalentes de caixa	4%	15%	15%	15%	16%	10%	10%	9%	100%	100%	99%	99%	99%

A conta de **DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE**, no exato mês do ano anterior (Março/2022), representava a maior parte do **Ativo Circulante**, como maior subconta a de **Seguros a Apropriar**, contudo, em Abril de 2022 o saldo da conta foi zerado passando a predominar os **TRIBUTOS A RECUPERAR**, com seu principal saldo na subconta **IRRF a Recuperar Mútuo** – responsável pelo registro de Imposto de

Renda Retido na Fonte, oriundo de operações de mútuo, podendo ser compensado com o imposto devido pela empresa tributada pelo lucro real, presumido ou arbitrado. A partir de Novembro de 2022, essa conta também foi zerada e voltou a fazer parte de 1% da composição do grupo (Em razão das alterações feitas) em Janeiro de 2023, se mantendo assim até o presente mês e fazendo com que a conta de **Caixa e Equivalente de Caixa** represente os 99% restantes.

I. Ativo Não Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Ativo Não Circulante	506.510.677	416.093.117	-18%	365.730.153	-12%
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Contas a Receber	46.746.553	47.067.147	1%	47.761.565	1%
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos Compulsório	-	-	-	-	-
Tributos a Recuperar	10.834.965	10.834.965	0%	10.834.965	0%
Investimento	448.929.160	358.191.004	-20%	307.133.623	-14%
Intangível	-	-	-	-	-

No Ativo Não Circulante, considerando as alterações feitas nas demonstrações recebidas em Março, apenas duas de suas contas apresentaram variações no mês em questão.

A primeira foi a de **CONTAS A RECEBER**, onde sua subconta de **Variações Monetárias** aumentou em 34% seu saldo, variando o total da conta em mais de 690 mil reais. Já a segunda, foi a conta de **INVESTIMENTOS**, que possui vínculo direto com duas das Recuperandas do grupo (SUPERVIA e FLOSPE) e apresentou uma queda de 14% em seu total, o que se deu em razão da subconta **Participações Societárias Controladas – Valor Patrimonial**, ligada diretamente à SuperVia, ter apresentado prejuízos que impactaram de forma negativa, aproximadamente 50 milhões de reais no saldo final da conta, prejudicando assim, o resultado do período.

No Ativo Não Circulante, considerando as alterações feitas nas demonstrações recebidas em Março, apenas duas de suas contas apresentaram variações no mês em questão.

A primeira foi a de **CONTAS A RECEBER**, onde sua subconta de **Variações Monetárias** aumentou em 34% seu saldo, variando o total da conta em mais de

II. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Passivo Circulante	1.803.280	1.818.187	1%	1.850.478	2%
Fornecedores	1.778.049	1.803.278	1%	1.818.185	1%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	25.231	14.910	-41%	32.292	117%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

Conforme se verifica no gráfico supra e quadro ao lado, apenas duas contas compõem o total do grupo, sendo elas: **FORNECEDORES**, que manteve a mesma variação do mês anterior, aumentando apenas cerca de 14 mil reais; e **TRIBUTOS A PAGAR**, que apresentou em março, mudanças consideráveis em suas subcontas de **PIS e COFINS s/ Receita Operacional**, chegando a escriturar pouco mais que o dobro do mês de Fevereiro.

V. Passivo Não Circulante

Passivo Não Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Passivo Não circulante	46.746.603	47.067.197	1%	47.761.615	1%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros Passivos não circulantes	46.746.603	47.067.197	1%	47.761.615	1%

Como se pode verificar no quadro das obrigações de longo prazo, registradas no **Passivo Não Circulante**, a única conta que possui saldo é a de **OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES**, que vem apresentando aumentos semelhantes desde Abril/2021, que inclusive passou de R\$ 50 (cinquenta reais) para R\$ 30.000.050 (trinta milhões e cinquenta reais), e seguiu aumentando com o passar dos meses. No trimestre em tela apresentou variação semelhante, de

cerca de 1%. Cabe ressaltar que a subconta onde o saldo encontra-se registrado – **Outras contas a pagar - LP** – não fornece meios de identificação da natureza das operações.

VI. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Patrimônio Líquido	457.976.740	367.223.608	-20%	316.133.866	-14%
Capital Social	1.043.586.811	1.043.586.811	0%	1.043.586.811	0%
Reserva de Capital	10.338.331	10.338.331	0%	10.338.331	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Acoes em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(595.948.402)	(686.701.535)	15%	(737.791.276)	7%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

A única alteração no grupo em questão ocorreu na conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, onde por conta das alterações notadas nas demonstrações do mês de Março, passou por aumento de 7%, em razão do saldo da subconta do Resultado do Exerc. Corrente ter dobrado, fazendo o grupo aumentar cerca de 50 mil em seu saldo negativo, o que foi o suficiente para reduzir o saldo final em cerca de 14%, aproximadamente 51 mil reais.

É importante destacar que foram percebidas por esta Administração Judicial, e conforme já foi comentado a respeito de outros casos similares em relatórios anteriores, que alterações nos saldos de meses anteriores estão sendo feitas nas demonstrações enviadas, e pode-se notar que são quase sempre nas mesmas contas, o que gera desencontro de informações tanto nas análises das contas, quanto nos resultados dos indicadores, o que prejudica os resultados finais. Nas demonstrações recebidas referente ao mês de Março, as alterações foram identificadas nas contas que se apresentam com saldos amarelos a seguir:

SALDOS APRESENTADOS NAS COMPETÊNCIAS		
Conta	jan/23	fev/23
ATIVO CIRCULANTE	15.827	15.876
Tributos a Recuperar	(36)	83
IRPJ a Recuperar	(218)	0
CSLL a Recuperar	(5)	0
IRPJ Estimativa Antecipações	105	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	646.488.736	627.152.030
Investimento	588.907.218	569.249.918
Part. Soc. Controladas - Valor Patrimonial	604.019.782	584.411.075
Part. Soc. Controladas - FLOSPE	(15.112.564)	(15.161.157)
PASSIVO CIRCULANTE	1.803.266	1.818.187
Tributos a Pagar	25.218	14.910
COFINS s/ Receita Operacional	(21.689)	(12.824)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	597.954.694	578.282.521
Resultados Acumulados	(455.970.448)	(475.642.621)

SALDOS APRESENTADOS EM MARÇO		
Conta	jan/23	fev/23
ATIVO CIRCULANTE	15.946	15.876
Tributos a Recuperar	83	83
IRPJ a Recuperar	0	0
CSLL a Recuperar	0	0
IRPJ Estimativa Antecipações	0	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	506.510.677	416.093.117
Investimento	448.929.160	358.191.004
Part. Soc. Controladas - Valor Patrimonial	464.056.613	373.352.161
Part. Soc. Controladas - FLOSPE	(15.127.453)	(15.161.157)
PASSIVO CIRCULANTE	1.803.280	1.818.187
Tributos a Pagar	25.231	14.910
COFINS s/ Receita Operacional	(21.703)	(12.824)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	457.976.740	367.223.608
Resultados Acumulados	(595.948.402)	(686.701.535)

VII. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Situação Regular (Validade: 31/05/2023)
Certificado Regularidade FGTS	Situação Regular (Validade: 13/03/2023 – 11/04/2023)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 02/2023 – 08/2023)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação Regular (Validade: 02/2023 – 08/2023)
Relatório Situação Fiscal	Situação Regular (Validade: 01/03/2023 – 28/08/2023)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro acima, onde não foram apurados quaisquer passivos inscritos ou não em dívida ativa.

5.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ⁴, no trimestre (Novembro, Dezembro, e Janeiro), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico financeira da recuperanda.

⁴ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de

Índice de Liquidez	jan/23	fev/23	mar/23
Corrente	0,01	0,01	0,01

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

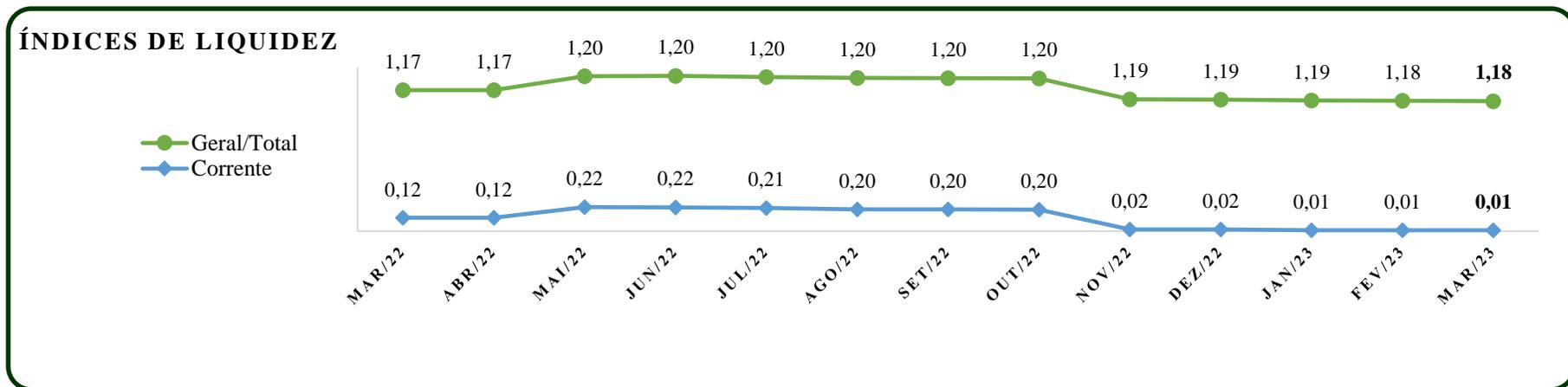
Índice de Liquidez	jan/23	fev/23	mar/23
Imediata/Instantânea	0,01	0,01	0,01

c) **Liquidez Geral**

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado

$$\text{pela fórmula: } LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$$

Índice de Liquidez	jan/23	fev/23	mar/23
Geral/Total	1,19	1,18	1,18



Conforme indicado nos índices e gráfico supra, embora a Liquidez Geral esteja acima de 1, o que significa que a Recuperanda tem boa capacidade de pagamento a longo prazo, sua Liquidez Corrente continua diminuindo com o passar dos meses e segue mostrando cada vez mais a redução de sua possibilidade de pagamentos a curto prazo, tendo sempre seu Passivo expressivamente maior que o Ativo. É importante destacar que a maior parte dos ativos garantidores, que representam a capacidade de pagamento, não representam bens disponíveis para eventual utilização em liquidação de passivos, tão somente representam alguns direitos contabilizados que podem ou não se concretizar.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Indicador	jan/23	fev/23	mar/23
Grau de Endividamento	11%	13%	16%

100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

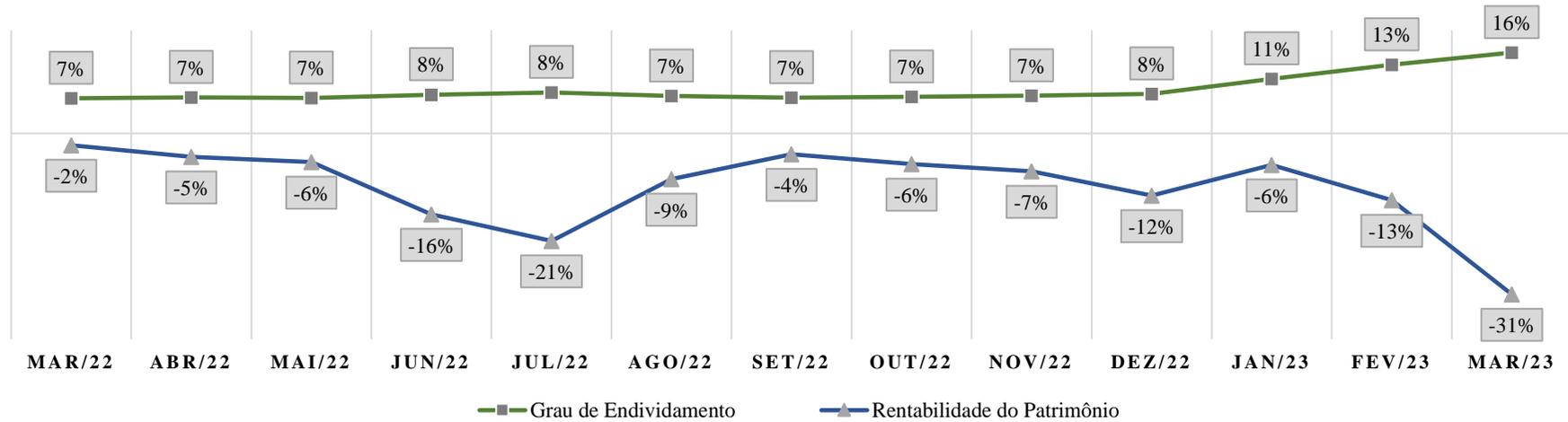
e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Indicador	jan/23	fev/23	mar/23
Rentabilidade do Patrimônio	-6%	-13%	-31%

Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

INDICADORES COMBINADOS



O **Endividamento** é o índice que tem por objetivo demonstrar a proporção do capital de terceiros em relação ao capital próprio. O que se pode obter de informação no presente gráfico é que, apesar de variar em 1% em alguns meses, o indicador de endividamento sempre se manteve entre 7% e 8%, demonstrando sempre que a empresa é financiada em mais de 90% com capital próprio, cenário esse, que muda com relação as alterações realizadas. Como podemos notar, o grau de endividamento vem sofrendo com essas alterações, pois estão fazendo o indicador subir a cada mês que passa. Já o indicador de **Rentabilidade do Patrimônio**, que visa apurar a proporção do resultado do período em relação ao capital investido, apresentou no decorrer do ano consideráveis variações, sendo apontados anteriormente como piores cenários os meses de Junho e Julho/2022, o que vem a mudar no período atual, onde podemos notar que a Rentabilidade vem diminuindo o dobro entre os meses de Janeiro – Março/2023. De toda forma, em todos os meses o retorno apresentado sempre esteve negativo, uma vez que apurou-se prejuízos em todos os períodos.

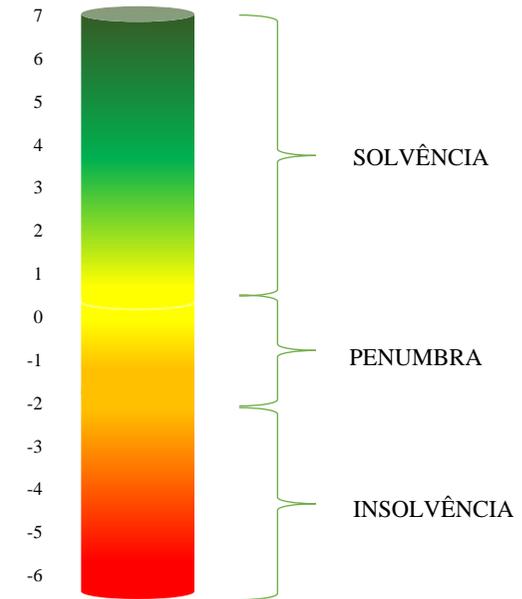
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

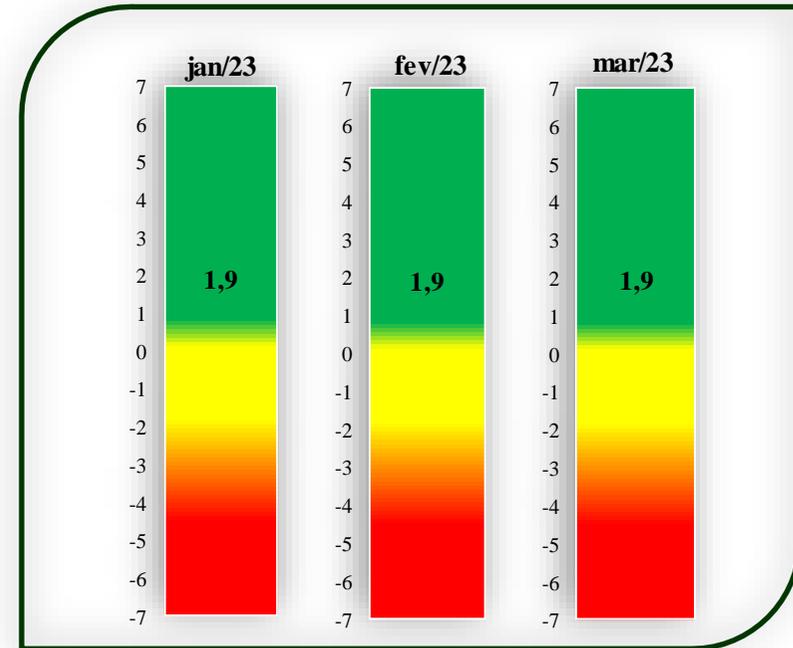


O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

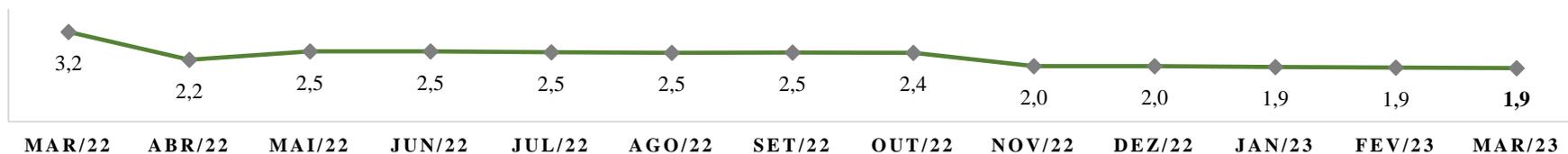
Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, nos exercícios em questão, constatou-se a solvência da recuperanda no trimestre analisado (Janeiro, Fevereiro e Março), onde se mantém com o índice de 1,9, indicando estabilidade.

Dessa forma, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve perto da região de penumbra, ou seja, mesmo com uma visível queda, esteve solvente em todos os períodos. Conforme pode-se verificar no gráfico infra.

Vale lembrar que, o fato dos índices se manterem inalterados nesse trimestre, tem como razão as alterações citadas acima, que fazem com que a análise seja prejudicada.



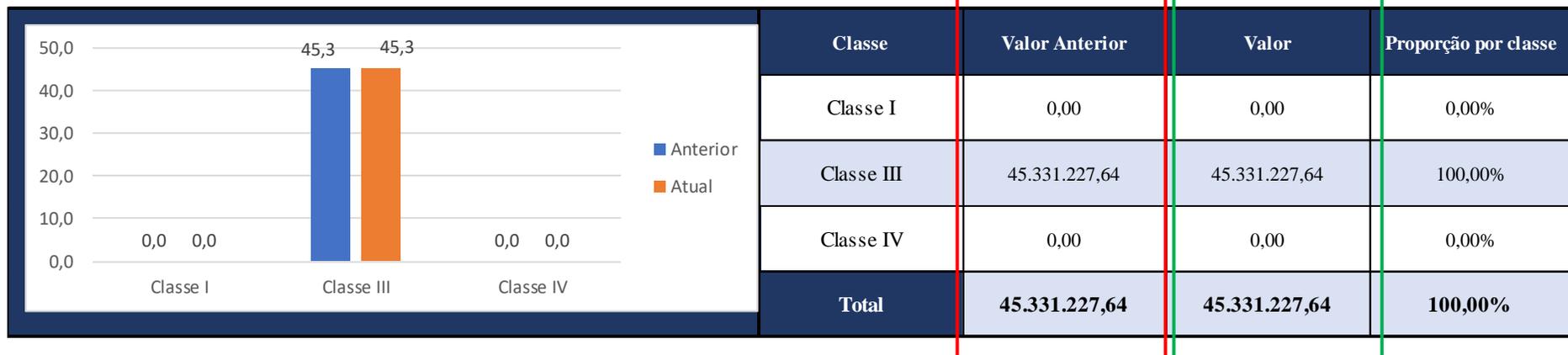
EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



5.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao ANEXO VI⁵ deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os mesmos apresentados pela recuperanda e os valores destacados em **verde** os valores consolidados por esta Administração Judicial, temos que o total dos créditos aumentou 12% em decorrência do acréscimo no saldo devido a Classe III.

Rio Trens Participações S.A.



⁵ ANEXO VI – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

5.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda. Não havendo pagamento registrado para a presente competência.

5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.

02.735.385/0001-60 - (16/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 – Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

Capital Social: R\$ 1.206.027.130,51

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Principal empresa do “Grupo SuperVia”, a recuperanda fora constituída com o objetivo de executar a atividade principal da concessão, que é a exploração do transporte ferroviário dentro do estado. Sendo ela a responsável pela execução da atividade central do grupo, sua operação é a maior do grupo, considerando que as demais executam atividades adjacentes ao cerne da concessão, mas de menor expressão.

6.1 Da Análise Societária

00005385508	23/03/2023	Procuração (Quando arquivada individualmente)	4
00005179671	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	22
00005179535	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
00005135798	17/10/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	24
00005114064	29/09/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	24

A Recuperanda forneceu a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas, contudo os atos registrados destacados na imagem ao lado não foram entregues a esta Administração Judicial.

Ao consultar a equipe da Recuperanda sobre os arquivamentos não disponibilizados, ela respondeu por e-mail que os registros eram de Atas de

Assembleia Geral de Debenturistas e que não possuíam modificações societárias ou novas delegações. Insta frisar que no corrente mês de análise fora registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro uma Procuração, conforme demonstrada no recorte supra, sem que tenha sido disponibilizado a esta Administração Judicial.

Sendo assim, somente os documentos disponibilizados seviram de base para a análise realizada no presente item, cabe ressaltar que, em consulta ao *site* da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, foi identificado no registro de Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas, que até a assinatura deste instrumento ainda não havia sido disponibilizada.

Os documentos arquivados e disponibilizados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações:

Data do Documento	Data do Arquivamento	Tipo de Documento	Deliberações
30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovar prestação de contas da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, cabendo ressaltar que em decorrência da necessidade de ajustes relativos aos exercícios anteriores foi reapresentado e aprovado o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, e demonstração do fluxo de caixa de 2019, com vista a destinar o prejuízo do exercício findo em 31/12/2019 da Companhia, no montante de R\$ 13.852.701,42 excedentes ao prejuízo já destinado no montante de R\$ 16.827.959,38 para compor a conta de prejuízos acumulados, com total recomposto de prejuízo em 2019 de 30.680.660,80, após, foi igualmente aprovada a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 110.734.465,20 para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser de R\$ 386.523.474,25, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovar Remuneração Global aplicável aos diretores da Companhia referente à atuação em todas as empresas do grupo econômico até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 144 e parágrafos da Leis 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.</p>
05/05/2021	27/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo que a composição do referido Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, manteve-se da seguinte forma: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes, Kazuki Hama e Jaime Leôncio Singer, cabendo ressaltar que a eleição do Sr. Conselheiro Jaime foi aprovada considerando o procedimento excepcional de manifestação quanto a sua eleição por parte dos acionistas indiretos FI-FGTS e BNDESPAR, considerando o fato de tal conselheiro ter sido previamente indicado para integrar o Conselho de Administração desta Companhia em janeiro deste ano, sendo eleito em 29/01/2021.</p>

28/05/2021	03/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Dar conhecimento do pedido de renúncia da composição do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Conselheiro Kazuki Hama;</p> <p>- Aprovar a consolidação da composição o Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia do conselheiro Kazuki Hama, permanecendo o Conselho de Administração com a seguinte formação, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Jaime Leôncio Singer.</p>
07/06/2021	09/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias SC Empreendimentos e Participações S.A., Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. e Hotel Central S.A, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.</p>
18/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro do efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Conhecimento da renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, apresentado pelo Sr. Jaime Leôncio Singer;</p> <p>- Aprovação da Consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com a seguinte formação, tendo em vista as alterações previstas nesta data, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Camona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>

23/07/2021	03/08/2021	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS	<ul style="list-style-type: none">- Declarar o Vencimento antecipado da Emissão, em decorrência do Evento de inadimplemento ensejado pelo pedido de Recuperação Judicial da Emissora, em 07 de junho de 2021, que tramita nos autos de nº 0125467-49.2021.8.19.0001, perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca do rio de Janeiro - Rj ("Pedido de RJ" e "RJ"), conforme disposto nas cláusulas 6.1.1 caput e item (iii) de 6.2.1 e seguintes da Escritura da Emissão;- Aprovar a contratação de assessor legal, conforme propostas, que serão disponibilizadas aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade, para a defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da RJ e de qualquer processo judicial ou extra judicial envolvendo a execução do crédito decorrente da Emissão no âmbito da RJ...;- Ratificar todos os atos praticados pelo Agente Fiduciário (os quais serão disponibilizados aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade...;- Aprovar, caso seja aplicável na data de deliberação desta AGD, possível Execução das Garantias da Emissão, assim como as medidas a serem tomadas para Execução das Garantias da Emissão, caso aprovada, as quais deverão ser a enviadas pelo Assessor legal da RJ, após sua contratação, ao Agente Fiduciário, que enviará para conhecimento dos Debenturistas, mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade;- Autorizar o Agente Fiduciário, para em conjunto com a Emissora, adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações referentes aos itens da Ordem do Dia.
------------	------------	---	--

6.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de Outubro de 2022, fora registrada a renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia pelo Sr. Kazuhisa Ota, e a eleição do Sr. Masato Kaneko para ocupar o cargo, bem como aprovada a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, passando a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(c) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(d) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	231.849.028-70

6.1.2 Das atividades

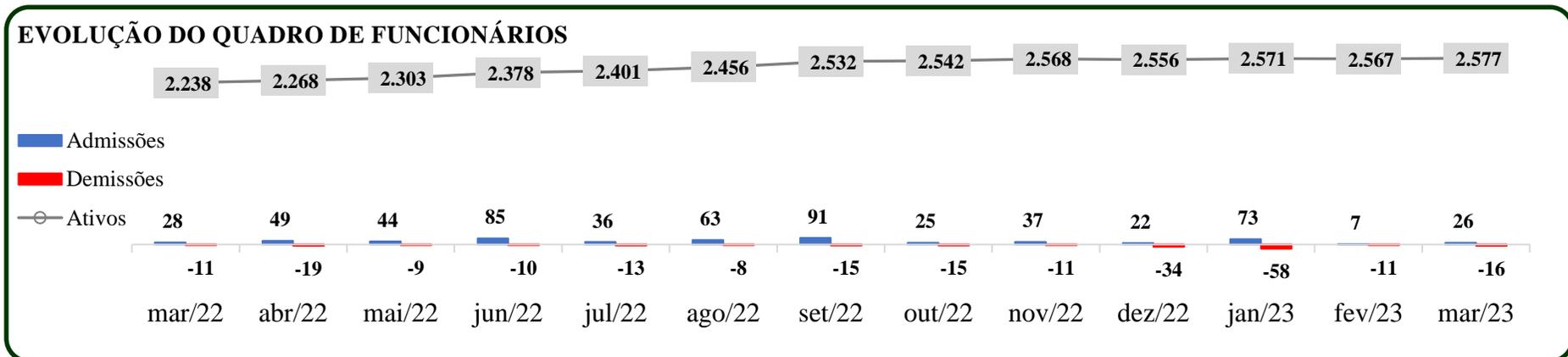
No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros, bem como atividades correlatas, incluindo as atividades de recuperação de parte do material rodante do sistema da Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens e a execução do Programa de Serviços de Obras. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

6.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

6.2 Do Quadro de Funcionários

De acordo com o relatório de movimentação de funcionário fornecido pela Recuperanda a esta Administração Judicial, o quadro de funcionários da empresa no mês de Março, se manteve com uma média de admissões e demissões similar ao ano de 2022, chegando a uma média de 2.690 funcionários ativos no período citado. Apesar de a quantidade de funcionários demitidos não apresentar muita variação do mês de Fevereiro, as admissões ocorridas em Março, atingiu pouco mais que o triplo.



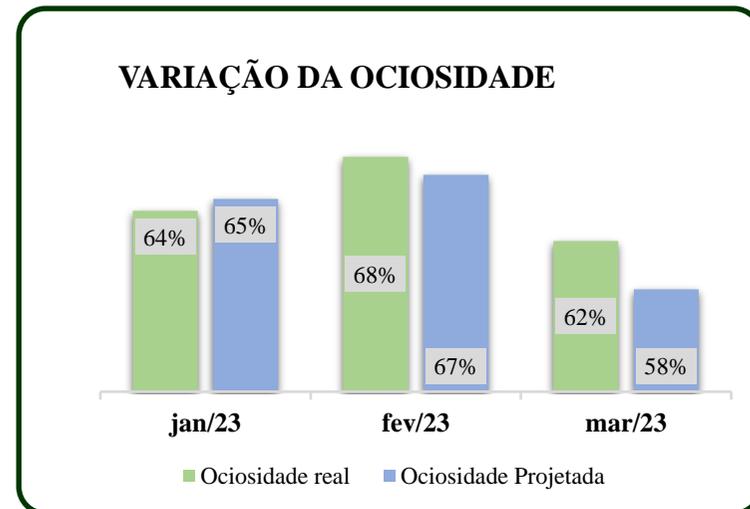
6.3 Das Operações das Recuperandas

Das Recuperandas que compõem o “Grupo SuperVia”, a Supervia executa a principal operação do grupo, transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana, sendo ela a responsável pela maior movimentação de recursos. Considerando tal fato, todos os subitens deste tópico têm como base de análise os dados fornecidos pela recuperanda.

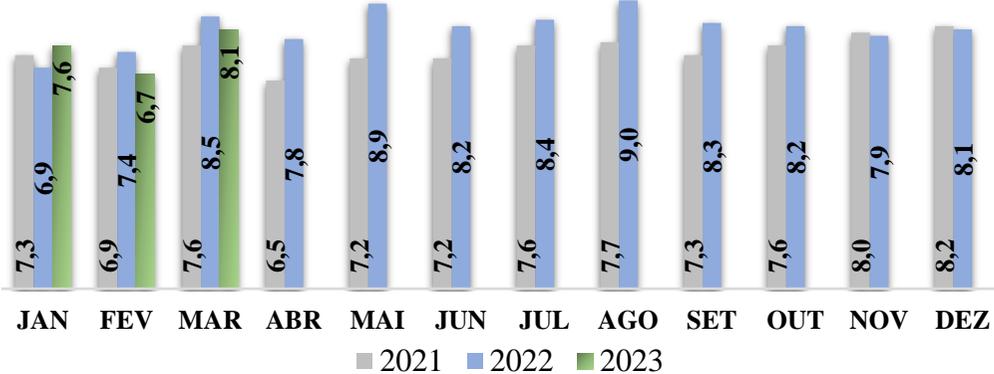
6.3.1 Da capacidade

Conforme relatório de Gestão de Desempenho fornecido pela recuperanda, considerando toda sua frota operacional de 164 TUEs; ocupação de 100% na hora pico de cada linha comercial (em dias úteis); mantendo o perfil horário para o restante do dia; a proporção entre dias úteis e não úteis, a média de capacidade máxima de passageiros em 2021 foi de 21,2 milhões, tendo transportado uma média mensal de 7,4 milhões de passageiros. Já em 2022, a média mensal aumentou para 8,1 milhões de passageiros mensais. Se comparado o mês de Março de 2023 com o mesmo mês do ano anterior, podemos notar uma queda na quantidade de passageiros transportados, principalmente considerando a expectativa pretendida, já que em 2022 a expectativa foi superada e no ano atual, a

ociosidade esperada foi ultrapassada. Levando em consideração o trimestre analisado no gráfico ao lado, podemos considerar que nos meses de Janeiro e Fevereiro, a Ociosidade Real x Projetada, foi registrada em uma média aproximada uma da outra, já em Março, a Ociosidade Real ultrapassou 4% do que se era esperado, o que demonstra que foi utilizada apenas 38% da capacidade de transporte de passageiros que a Recuperanda dispõe.



PAX TRANSPORTADOS



De acordo com o relatório “Pax Transportados” fornecido pela recuperanda, cujo objetivo é apresentar dados da quantidade de passageiros transportados. Realizando uma análise comparativa do mês de Março, é possível verificar que apesar de ter superado os meses anteriores, seu resultado quando comparado com o mesmo período nos exercícios anteriores é melhor que março/2021 e pior que março/2022, indicando não haver evolução considerável de cenário para o recorte em destaque.

6.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutaç o do Patrim nio L quido (.xlsx), Demonstrac o do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstrac o de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composiç o do Passivo (.xlsx) e ECD⁶ e ECF⁷ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administraç o Judicial procedeu a presente an lise.

⁶ Escrituraç o Cont bil Digital 2020

⁷ Escrituraç o Cont bil Fiscal 2020

6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mar/20	mar/21	mar/22	mar/23
Receita bruta de serviços prestados	47.822.414	41.842.918	48.353.247	61.356.117
Bilheteria	42.591.393	36.884.799	40.059.091	53.249.306
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	1.520.935	(270.922)	1.440.488	1.475.896
Outras receitas	0	0	0	0
Receita de construção	3.710.087	5.229.042	6.853.668	6.630.916
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(968.986)	(769.554)	(949.544)	(1.337.701)
Receita líquida de serviços prestados	46.853.428	41.073.365	47.403.703	60.018.416
Custos dos serviços prestados	(34.552.541)	(34.963.443)	(40.290.870)	(50.267.571)
Custo de construção	(3.710.087)	(5.229.042)	(6.853.668)	(6.630.916)
Lucro Bruto	8.590.800	880.880	259.164	3.119.929
Receitas (despesas) operacionais	(6.932.000)	(1.229.789)	(6.055.922)	(8.660.103)
Com vendas	47.080	(8.180)	(4.000)	(32.000)
Gerais e administrativas	(6.893.555)	(5.576.781)	(6.084.440)	(9.106.325)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(85.525)	4.355.171	32.518	478.222
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	1.658.800	(348.909)	(5.796.758)	(5.540.174)
Resultado de participações societárias	(15.162)	(2.744)	(9.981)	(60.526)
Equivalência patrimonial	(15.162)	(2.744)	(9.981)	(60.526)
Resultado financeiro	2.154.188	(4.513.092)	1.394.639	(19.492.186)
Despesas financeiras	681.075	(7.842.833)	(818.793)	(19.848.877)
Receitas financeiras	1.473.113	3.329.741	2.213.432	356.691
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	3.797.826	(4.864.745)	(4.412.099)	(25.092.886)
Imposto de renda e contribuição social	(3.647.201)	1.519.867	2.671.058	(25.925.072)
Do exercício	0	0	0	0
Diferidos	(3.647.201)	1.519.867	2.671.058	(25.925.072)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	150.626	(3.344.878)	(1.741.041)	(51.017.959)

Esta Administração Judicial, visando apresentar as informações de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da Recuperanda em períodos de *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

2021

Em 2021, a receita de **BILHETERIA** diminuiu cerca de 5,7 milhões de reais em relação ao exercício de 2020, além disso a receita de **ALUGUÉIS DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS E COMERCIAIS** que vinha de 1,5 milhão de reais em 2020, apresentou redução considerável em 2021. Os **CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS** e de **CONTRUÇÃO** se somados, elevaram em mais de 1,9 milhão de reais em relação a 2020, o que fez com que o **Lucro Bruto** reduzisse em mais de 7 milhões em relação a 2020.

As **Receitas (despesas) operacionais** de 2021 foram inferiores cerca de 5,7 milhões de reais em relação a 2020, redução essa gerada principalmente pela apuração de outras receitas operacionais não discriminadas que fizeram com que o impacto da redução das receitas fosse menor ao apurar o Lucro Operacional, que mesmo assim foi negativo em 2021.

O **Resultado Financeiro**, assim como em outros períodos de análise, foi determinante para a apuração do prejuízo apurado em 2021. Quando em 2020 esse resultado apurado foi positivo em cerca de 2 milhões de reais, em 2021 esse resultado despencou, agregando um saldo negativo de 4,4 milhões de reais, quando confrontadas as receitas e despesas financeiras. Contribuindo para a apuração do segundo pior resultado para março nos quatro exercícios analisados.

2022

No exercício de 2022, foi apresentado aumento de 6,5 milhões de reais em **Receita Bruta de Serviços Prestados** quando comparado a 2021, em razão do saldo registrado em **BILHETERIA** e **RECEITA DE CONSTRUÇÃO**, que aumentaram cerca de 9% e 31%, respectivamente, demonstrando um resultado líquido melhor que os dois exercícios anteriores, porém, com o aumento também dos **CUSTOS** carregados principalmente pelo significativo aumento dos custos de manutenção do período, foi contabilizado o menor **Lucro Bruto** dos quatro exercícios analisados. Apesar da redução de mais de 7 milhões de **DESPESAS FINANCEIRAS**, o exercício finalizou com prejuízo de 1.7 milhões de reais, por conta dos impostos descontados.

O valor positivo apurado no **Resultado Financeiro**, somado ao resultado positivo no mesmo período em relação aos impostos impactaram diretamente no resultado líquido da recuperanda, sendo o menor prejuízo apurado no recorte de tempo em destaque.

2023

Em 2023, a conta de **BILHETERIA** teve um aumento de 33%, cerca de 13 milhões de reais, tanto pelas subcontas relacionadas a venda de bilhetes terem dobrado seus saldos, quanto pelo saldo escriturado na subconta de **Receita Subsídio BU – Tarifa Social** (Criada em Fevereiro para registrar a diferença subsidiada pelo governo em razão da criação do novo benefício “Tarifa Social” que foi implementado para impedir que o aumento da tarifa seja repassado aos passageiros) que aumentou seu saldo em quase dez vezes, comparado ao período anterior. O que fez com que, mesmo aumentando seus **CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS** em mais de 9 milhões (custos esses que já foram mencionados em outros relatórios por se tratarem de variações nas contas relacionadas a manutenção), o exercício apresentasse o segundo maior **Lucro Bruto** dos anos analisados.

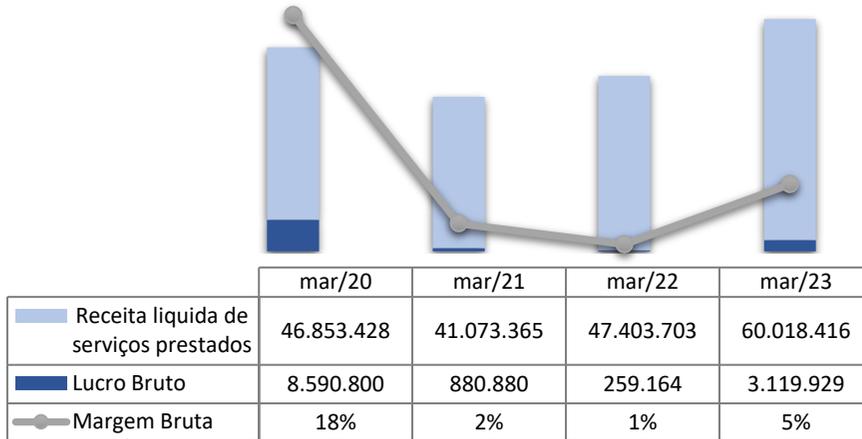
Nas **Receitas (despesas) Operacionais**, os aumentos chegaram a 2,6 milhões de reais e a razão vem principalmente das subcontas que compõem as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, e que elevaram seu saldo final em 50%, e tem como fonte tanto as despesas com os funcionários quanto com a parte jurídica, consultorias e com provisões p/ PECLD referente a gratuidades.

Já no **Resultado Financeiro**, além das **RECEITAS FINANCEIRAS** passarem por uma redução de 1,8 milhões de reais devido sua subconta de **Variação Monetária Ativa – Depósitos Judiciais** ter reduzido em mais de 80%, as **DESPESAS FINANCEIRAS** passaram por aumentos consideráveis, destacando-se as seguintes subcontas: **Juros Financ. Ativo Perm. Moeda Nacional** que aumentou mais de 25 milhões, **Variações Monetárias Demais Credores RJ** e **Juros Conta Corrente Intercompanhia**, que aumentaram cerca de 9 e 4 milhões, respectivamente, o que fez com que o **Resultado Financeiro** finalizasse o período com redução de mais de 20 milhões de reais. Além disso, o fato de ter sido escriturado saldos virados na subconta de Tributos Diferidos, fez com que o exercício chegasse ao seu final com prejuízo de mais de 51 milhões de reais.

Insta frisar que, mesmo em atividade normal, a Recuperanda indicou em seus resultados aumentos significativos em Custos, Despesas Administrativas e Financeiras, sem que houvesse proporcional aumento de faturamento (sendo similar aos períodos de paralização), resultando em prejuízo ao final do exercício.

No Gráfico abaixo, é apresentado a evolução da Receita Líquida em relação ao Lucro Bruto apurado, sendo possível calcular a Margem Bruta, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Evolução da Margem Bruta



Em Março de 2020 a Margem Bruta foi de 18% em um período relativamente normal de circulação de passageiros e obteve o maior Lucro Bruto dentre os anos analisados, finalizando assim, sendo o único exercício a apresentar Lucro positivo ao fim do exercício; No ano de 2021, que possui o segundo menor Lucro Bruto, demonstra Margem Bruta de 2%, já que escritura a pior Receita Líquida dos quatro exercícios.

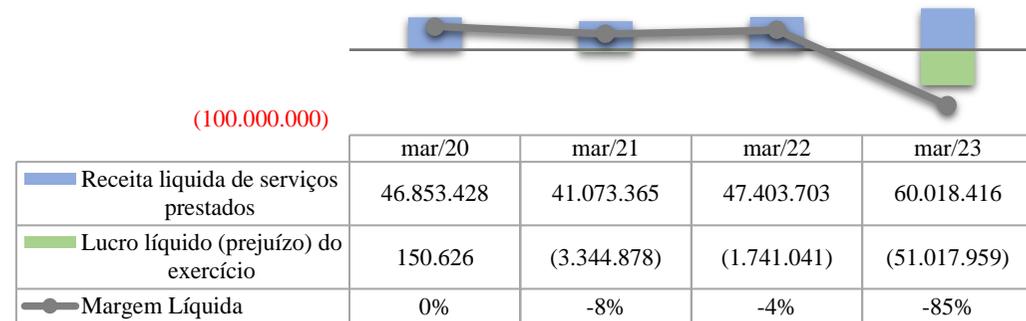
No exercício de 2022, apesar de obter a segunda maior Receita Líquida escriturada, possui também o menor Lucro Bruto, se tornando assim, o exercício com a pior Margem Bruta registrada, chegando a 1%.

A presente análise demonstra que mesmo conseguindo superar o faturamento dos exercícios anteriores, 2023 não possui a melhor margem bruta dentre os períodos analisados, tendo em vista que seus custos superaram todos os outros exercícios.

Já a Margem Líquida indica a proporção do resultado líquido da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa o resultado líquido da empresa.

Analisando a demonstração do resultado no gráfico ao lado, percebe-se que a Recuperanda apresentou variações inconstantes no recorte em foco, sendo apurada margem negativa em alguns exercícios analisados.

Evolução da Margem Líquida



O considerável aumento nos Custos, Resultado Financeiro e Impostos, resultaram no pior cenário do recorte analisado. Tendo um prejuízo de quase 50 milhões de reais superior ao exercício anterior e a pior margem líquida apurada que representa -85% da Receita Líquida.

6.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Ativo Circulante	229.607.850	208.803.400	-9%	208.717.143	0%
Caixa e equivalentes de caixa	6.914.825	105.495	-98%	254.313	141%
Contas a receber	53.798.578	50.034.576	-7%	56.154.888	12%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	40.486.063	41.841.866	3%	42.465.636	1%
Tributos a recuperar	606.392	637.834	5%	641.865	1%
Despesas do exercício seguinte	10.557.328	9.249.917	-12%	7.942.507	-14%
Adiantamentos a Fornecedores	2.082.743	1.275.967	-39%	1.076.028	-16%
Sociedades coligadas e controladas	71.207.394	61.189.767	-14%	55.228.486	-10%
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	43.954.528	44.467.977	1%	44.953.419	1%

Analisando o gráfico supra e o quadro representando o trimestre no **Ativo Circulante** ao lado, pode-se notar que em Março, não foram apresentadas mudanças significativas no saldo final. Apesar disso, ocorreram dentro do grupo, variações que merecem ser comentadas, vejamos:

- a. O total da conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, passou por uma variação que fez com que seu saldo aumentasse mais que o dobro, em razão primeiramente de sua principal subconta **Banco Daycoval** ter aumentado seu saldo em aproximadamente 150 mil reais.

Outras subcontas que apresentaram aumentos foram: **Banco Itaú**, aumentando 35 mil reais; **Banco Bradesco Aplic. Financeira**, que aumentou mais de 5 mil reais e **Banco do Brasil**, que possuía saldo zerado e passou a constar em seu saldo 4 mil reais em Março.

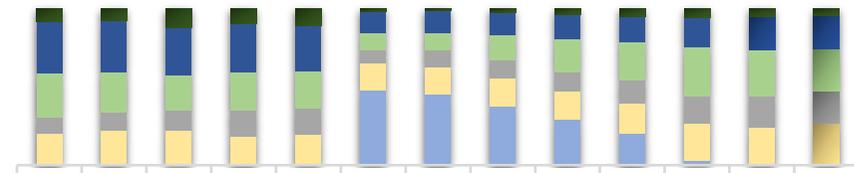
- b. **CONTAS A RECEBER** foi uma conta que apresentou aumento de 12%, depois de ter passado por redução no mês anterior e a subconta responsável por maior parte dessa variação é a de **Receita Subsídio BU – Tarifa Social** (Criada em Fevereiro para registrar a diferença subsidiada pelo governo em razão da criação do novo benefício “Tarifa Social” que foi implementado para impedir que o aumento da tarifa seja repassado aos passageiros), que teve aumento de 3 milhões de reais. Paralelo a isso, a junção das variações em outras subcontas, referentes a Gratuidades, foram o motivo da conta elevar seu saldo em 12%.
- c. Na conta **ESTOQUES**, a fonte direta do aumento em torno de 600 mil reais, foi a subconta de **Estoques de Almoxarifado**, que gerou justamente um aumento de 1% em seu total. Também variando na mesma média, vemos a conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR**, com aumento de cerca de 3 mil reais na subconta de **Cofins a Recuperar**.
- d. Depois do aumento ocorrido em Dezembro nas contas de **DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE**, ela vem apresentando redução em mais um mês, sendo de 1,3 milhões de reais no mês de Março, por quedas nas mesmas subcontas anteriores: **Seguro a Apropriar** e **Outras Despesas Antecipadas**.
- e. A conta de **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**, segue apresentando diminuição no seu saldo, o que vem diretamente da subconta de **Adto. a Fornecedores Moeda Nacional**, que segundo a recuperanda, é uma subconta utilizada para pagamento de

fornecedores que temem contratar a prazo com empresas que se encontram em recuperação judicial, e nesse mês reduziu em torno de 230 mil reais.

- f. Em **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, a redução ocorrida em seu saldo segue por mais um mês, sendo de aproximadamente 6 milhões de reais em Março, devido queda de cerca de 11% em sua subconta e **Flospe Empreendimentos e Participações S/A**.

É importante destacar que a conta, **Sociedades Coligadas e Controladas** mesmo com a redução ocorrida dentro do período, representava parte significativa do grupo no período de Março/2022 a Março/2023 e a mesma só poderia ser registrada no **Ativo Circulante** quando os valores fossem decorrentes de relações usuais entre as organizações, sendo diferente, os lançamentos de saldos inerentes a relações não usuais, devem ser alocados no Ativo Não Circulante, conforme determina o Art. 179 da Lei 6.404/76⁸.

Composição do Ativo Circulante



	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
■ Demais ativos	9%	8%	13%	10%	11%	2%	2%	3%	4%	6%	6%	5%	5%
■ Outros ativos	33%	33%	30%	31%	29%	14%	15%	15%	16%	16%	19%	21%	22%
■ Sociedades coligadas e controladas	28%	26%	22%	24%	24%	11%	10%	15%	21%	25%	31%	29%	26%
■ Estoques	11%	12%	13%	17%	17%	9%	11%	12%	12%	15%	18%	20%	20%
■ Contas a receber	20%	22%	22%	18%	19%	17%	17%	18%	18%	19%	23%	24%	27%
■ Caixa e equivalentes de caixa	0%	1%	0%	0%	0%	48%	45%	37%	29%	20%	3%	0%	0%

⁸ Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

Entretanto, no presente trimestre, a conta em questão é apresentada como a segunda maior conta existente no grupo, responsável por 26% da composição do mesmo, ficando atrás apenas de **Contas a Receber**, que compõe cerca de 27%. As outras contas que dividem a composição do grupo são **Estoques** e **Outros Ativos**, com 20% e 22%, respectivamente, e as contas de menor expressão, que indicavam menos que 5% foram somadas e agrupadas no grupo de **Demais Ativos**, para melhorar a análise realizada.

II. Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante (em bilhões)



II - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

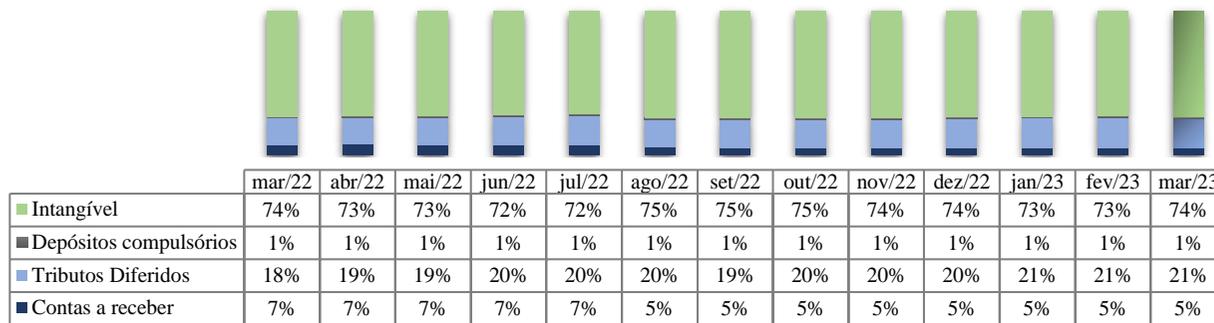
CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Ativo Não Circulante	2.338.162.674	2.347.801.482	0%	2.321.243.102	-1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	114.882.322	115.069.673	0%	115.187.674	0%
Tributos Diferidos	490.370.703	501.967.644	2%	477.275.495	-5%
Depósitos compulsórios	22.017.252	22.046.389	0%	20.732.248	-6%
Investimento	(7.171.977)	(7.232.571)	1%	(7.293.098)	1%
Intangível	1.718.064.374	1.715.950.349	0%	1.715.340.783	0%

Conforme podemos perceber pelos saldos representados no gráfico acima e quadro ao lado onde conseguimos analisar o trimestre, as mudanças ocorridas nos saldos contas do **Ativo Não Circulante** foram responsáveis por diminuir 26,5 milhões de reais do saldo final. Na conta de **TRIBUTOS DIFERIDOS**, o fato das subcontas de **IR** e **Contribuição Social Diferida LP** terem diminuído juntas, cerca de 24,6 milhões de reais, fez com que a conta reduzisse seu saldo em 5%; já nos **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS**, a responsável pela queda de 1,1 milhões de reais na conta, foi a subconta de **Depósitos Judiciais – Não identificados** que chegou a dobrar seu saldo no mês de Março.

A conta de **INVESTIMENTOS**, que mantém seu aumento mensal constante de cerca de 60 mil reais em sua subconta ligada às suas **Participações Societárias em Coligadas**, vêm sendo apresentada com saldo negativo, quando, de acordo com o CPC 18 – Sumário item 15, deveriam estar sendo apresentado saldo zero no ativo Investimentos, e sendo criada uma provisão no Passivo, no mesmo tamanho dessa equivalência negativa. Assim como apresentado na última DFP de 2022, trecho em destaque da referida norma:

“No caso de o patrimônio líquido da coligada se tornar negativo, o prejuízo só é reconhecido pela investidora na extensão em que a investidora se responsabilize, legalmente ou por obrigação não formalizada, em fazer pagamentos a terceiros por conta da coligada. No caso dessa situação em controlada, a controladora reconhece, em seu balanço individual, provisão por conta desse patrimônio líquido negativo de forma a ter o mesmo resultado líquido e o mesmo patrimônio líquido que forem apresentados pelas demonstrações consolidadas.”

Composição do Ativo Não Circulante

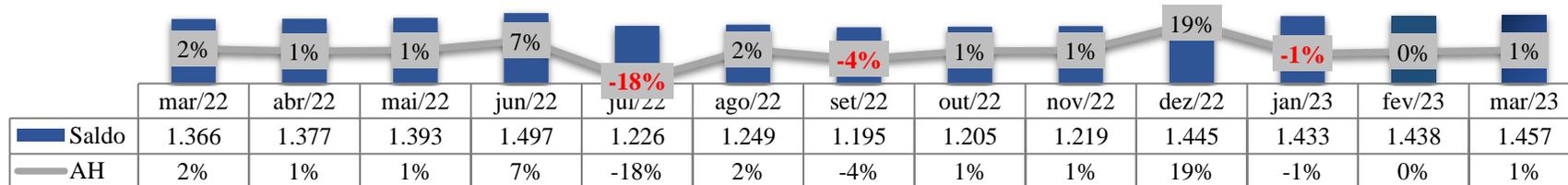


Do presente gráfico, nota-se que em todo período analisado, a conta que compõe a maior parte do **Ativo Não Circulante**, mesmo não apresentando variação em todo período analisado, é a **Intangível**, onde está registrado os Ativos inerentes ao Contrato de Concessão. Além dessa conta, **Tributos Diferidos** também possui considerável representatividade dentro do

grupo, girando sempre em torno de 18 a 21% e todas as demais contas presentes, se somadas, representam cerca de apenas 6% do total do grupo.

III. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em bilhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Passivo Circulante	1.432.826.710	1.437.919.812	0%	1.457.046.187	1%
Fornecedores	76.506.820	72.046.947	-6%	73.272.336	2%
Empréstimos e financiamentos	1.103.916.434	1.110.482.024	1%	1.122.731.993	1%
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	32.991.202	34.578.595	5%	36.933.116	7%
Tributos a pagar	7.132.524	7.033.087	-1%	7.605.342	8%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	282.332	282.332	0%	282.332	0%
Concessão a pagar	5.837.182	5.188.606	-11%	4.540.030	-13%
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	120.319.338	121.551.907	1%	123.401.316	2%
Outros passivos	85.840.879	86.756.314	1%	88.279.722	2%

Como podemos notar no quadro ao lado, mesmo com um aumento de 19 milhões de reais em seu saldo, o **Passivo Circulante**, a variação ocorrida foi de 1%.

Ainda assim, dentro do grupo, houve contas que apresentaram mudanças consideráveis que merecem destaque. Vejamos:

- A conta de **FORNECEDORES**, depois da redução no mês anterior, teve um aumento de 2%, registrando redução na subconta **Provisão de Fornecedores** de 2,7 milhões de reais e aumento na subconta de **Fornecedores Moeda Nacional**, que variou em mais de 3,5 milhões de reais, fazendo com que o saldo final da conta registrasse elevação de mais ou menos 1,2 milhões de reais.
- O aumento de 1% escriturado na conta **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**, é oriundo dos juros classificados na subconta **Juros Banco BNDES – I**, cujo aumento foi cerca de 12,2 milhões de reais. Vale lembrar, que essa foi uma das contas que passaram por alterações nas demonstrações recebidas no mês de Março.

- c. Na conta **SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS**, a subconta de **Participação dos Empregados** foi a que mais apresentou mudança em seu saldo, chegando a aumentar cerca de 840 mil reais no mês em questão, a segunda subconta com maior variação é a **de Prov. Para 13º Salário**, aumentando 740 mil reais, o que ocorreu também com suas subcontas relacionadas, de **Prov. FGTS e INSS s/ 13º Salário**, que seguiram com aumentos de 53% cada, em razão dos provisionamentos que tendem a sempre aumentar seus saldos no decorrer dos meses. A outra subconta, referente ao INSS – Colaboradores aumentou 20%, o que chega condiz a um aumento de quase meio milhão de reais.
- d. Em **TRIBUTOS A PAGAR**, os aumentos em algumas de suas subcontas, geraram uma elevação de mais de 570 milhões de reais e as principais responsáveis foram: **INSS a Recolher – PJ**, aumentando cerca de 232 mil reais e as de **ISS Terceiros e ICMS a Pagar** que elevaram numa média de 20% cada, somando aumento de 225 mil reais.
- e. Na conta de **CONCESSÕES A PAGAR**, a redução que segue tendo uma média de 10% em seu total, é advinda da subconta relacionada ao contrato com administração pública, que compõe 100% de seu total, e diminuiu seu saldo em aproximadamente 650 mil reais.
- f. A variação ocorrida na conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, refere-se às subcontas de financiamento e juros relacionados à **DIP Finance Gumi**, uma modalidade de financiamento para empresas que se encontram em RJ, que somadas aumentaram o saldo final em 1,8 milhões de reais.
- g. A conta onde é relacionada os **OUTROS PASSIVOS**, passou por aumento de 2% em seu total e suas principais fontes são as subcontas de **Outras Contas a Pagar 6º TA – Trabalhista e Crédito de Clientes**, que juntas somam quantia de 1,2 milhões de reais.

Composição do Passivo Circulante

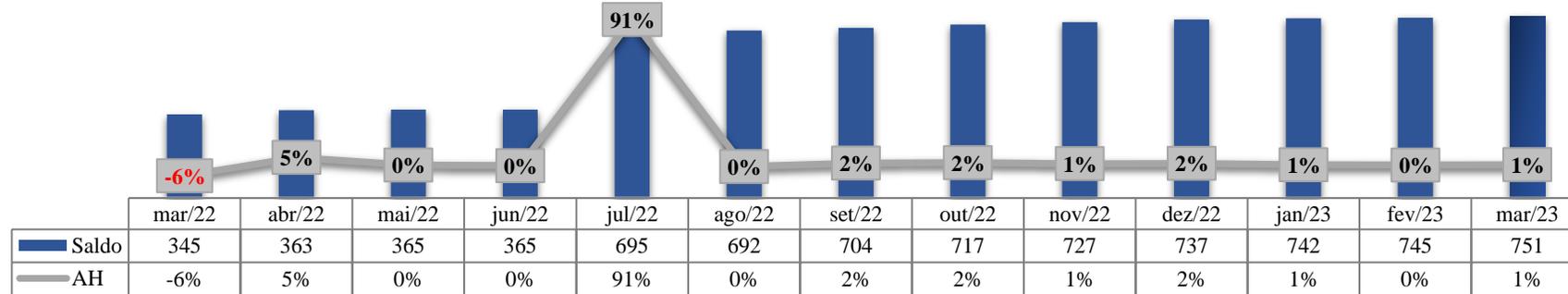


	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
■ Demais passivos circulantes	2%	2%	3%	2%	3%	3%	3%	3%	4%	3%	3%	3%	3%
■ Outros passivos	7%	7%	7%	7%	8%	9%	8%	9%	9%	6%	6%	6%	6%
■ Sociedades coligadas e controladas	5%	6%	6%	7%	10%	10%	10%	10%	10%	9%	8%	8%	8%
■ Parcelamentos	11%	11%	11%	10%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
■ Debêntures	4%	4%	4%	4%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
■ Empréstimos e financiamentos	64%	63%	63%	63%	70%	69%	72%	72%	72%	76%	77%	77%	77%
■ Fornecedores	6%	6%	6%	6%	9%	9%	6%	5%	6%	6%	5%	5%	5%

Em todo período analisado, a conta **Empréstimos e Financiamentos**, compõe a maior parte do **Passivo Circulante**, chegando em Março, representando 77% do grupo, seguida da conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, que representa 8% e as demais contas apresentadas no gráfico infra, compõem os 15% restantes do grupo.

IV. Passivo Não Circulante

Passivo Não Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H.	mar/23	A.H.
Passivo Não circulante	741.973.118	745.332.909	0%	750.579.854	1%
Fornecedores	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	100.292.572	100.428.259	0%	100.799.968	0%
Debêntures	52.292.884	52.711.665	1%	53.568.498	2%
Parcelamentos	157.845.452	159.236.596	1%	162.249.853	2%
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	143.841.297	143.841.297	0%	143.841.297	0%
Tributos diferidos	216.867.396	218.509.353	1%	219.742.276	1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	70.833.518	70.605.740	0%	70.377.962	0%

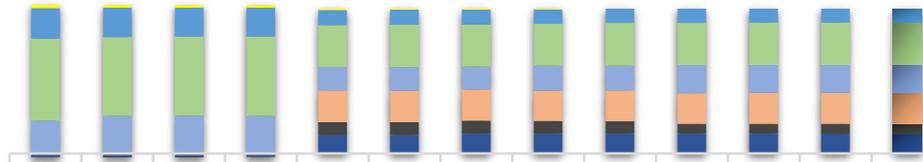
O Passivo Não Circulante apresentou em Janeiro, um aumento de cerca de 5,2 milhões de reais, cerca de 1% em relação ao mês de Fevereiro. Os motivos desse aumento que vem ocorrendo em escala semelhante, com o passar dos meses, ocorre principalmente pelas variações que aconteceram nas contas que compõem o grupo, vejamos:

- a. Depois do aumento ter se mantido em Fevereiro, a conta de **DEBÊNTURES** segue aumentando e elevou 2% esse mês, com fonte direta na subconta de **Juros Debêntures**, que apresentou saldo de mais de 813 mil reais, se comparado ao mês anterior.

- b. A conta de **PARCELAMENTOS** também permanece aumentando com o passar dos meses, e no mês de Março aumentou 2% em razão das variações monetárias por conta dos acordos firmados, e podemos perceber que o aumento das subcontas de **Variações Monetárias RJ** e **Varição Monetária Light (Acordos) – RJ**, onde são escrituradas as atualizações em questão, somam o montante de mais de 3 milhões de reais, ou seja, 34% a mais do que no mês anterior.

- c. As subcontas **Imposto de Renda Diferido Passivo** e **Contribuição Social Diferida Passivo**, são as responsáveis pelo aumento constante que acontece na conta de **TRIBUTOS DIFERIDOS**, que por mais um mês aumenta seu saldo em cerca de 1,2 milhões de reais se comparado a Fevereiro.

Composição do Passivo Não Circulante



	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Demais passivos não circulantes	2%	2%	2%	2%	1%	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Outros passivos não circulantes	21%	20%	20%	20%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	9%	9%
Tributos diferidos	57%	54%	55%	55%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%
Provisão para contingências	23%	26%	26%	26%	16%	16%	16%	17%	17%	20%	19%	19%	19%
Parcelamentos	0%	0%	0%	0%	22%	22%	21%	21%	21%	21%	21%	21%	22%
Debêntures	-1%	-1%	0%	0%	9%	9%	9%	9%	9%	7%	7%	7%	7%
Empréstimos e financiamentos	-2%	-2%	-2%	-2%	13%	13%	14%	14%	14%	14%	14%	13%	13%

Em quase todo o período analisado, a conta **Tributos Diferidos** representou mais da metade de todo o **Passivo Não Circulante**, contudo, em Julho de 2022 essa proporção diminuiu para menos de 20%, uma vez que as contas de **Parcelamentos**, **Debêntures** e **Empréstimos e Financiamentos** aumentaram seus saldos em decorrência dos acontecimentos no presente Processo Recuperacional, se mantendo com as mesmas proporções até o presente mês.

V. Patrimônio Líquido

A única alteração no grupo em questão, continua sendo na conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, onde fora escriturado o **Resultado do Exercício**, com saldo duas vezes maior do que havia apresentado em Fevereiro, o que fez com que o saldo final da conta passasse por um aumento de 6%. Em razão disso, o fim do período foi marcado por um aumento de aproximadamente 51 milhões de reais de prejuízo.

CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Patrimônio Líquido	392.970.696	373.352.161	-5%	322.334.203	-14%
Capital Social	1.186.086.966	1.186.086.966	0%	1.186.086.966	0%
Reserva de Capital	11.467	11.467	0%	11.467	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(793.127.737)	(812.746.272)	2%	(863.764.230)	6%

Conforme apresentado desde Relatório Mensal de Atividade 8 (RMA), por esta Administração Judicial, a subconta de “RESULTADOS ACUMULADOS”, que compõe a conta de “Resultados acumulados” demonstrado no quadro supra, deve estar escriturado o prejuízo apurado no período imediatamente encerrado, ou seja, o prejuízo apurado em 31/12/2021, mantendo seu saldo até o encerramento do presente exercício, contudo, esses saldos vêm sendo alterados mensalmente, sem que seja identificado motivo aparente. Ao questionar a recuperanda à época, a mesma informou por e-mail a esta Administração Judicial em 10/03/2022 conforme segue abaixo:

Comentários SPV: A diferença aconteceu por estarmos aguardando a conclusão do processo de auditoria 2021, uma vez que se houver alguma alteração até o fim do processo, reclassificaremos o resultado final. De toda forma, já é possível visualizar nas Demonstrações (Balanço de Janeiro e Fevereiro) o efeito do resultado de 2021 apurado até o momento.

Em visita técnica realizada por esta Administração Judicial, a Recuperanda informou que o resultado da auditoria do exercício de 2021 será encaminhado até o final do mês de abril/2023. Dessa maneira, para consolidação das informações do exercício de 2021, aguarda-se a apresentação do parecer de auditoria em tela.

É importante destacar também que foram percebidas por esta Administração Judicial, e conforme já foi comentado a respeito de outros casos similares em relatórios anteriores, que alterações nos saldos de meses anteriores estão sendo feitas nas demonstrações enviadas, e pode-se notar que são quase sempre nas mesmas contas, o que gera desencontro de informações tanto nas análises das contas, quanto nos resultados dos indicadores, o que prejudica o resultado. Nas demonstrações recebidas referente ao mês de Março, as alterações foram identificadas nas contas que se apresentam com saldos amarelos a seguir:

SALDOS APRESENTADOS NAS COMPETÊNCIAS		
Conta	jan/23	fev/23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	626.253.955	638.062.321
Tributos Diferidos	489.354.381	500.946.260
IR Diferido LP	358.509.586	367.033.026
Contribuição Social Diferida LP	130.844.795	133.913.233
PASSIVO CIRCULANTE	1.220.745.686	1.225.839.514
Empréstimos e Financiamentos	891.836.136	898.401.726
Banco BNDES - I	(741.846.970)	(741.846.970)
Juros Banco BNDES - I	(157.531.756)	(164.057.223)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	604.019.782	584.411.075
Resultados Acumulados	554.020.124	554.010.298

SALDOS APRESENTADOS EM MARÇO		
Conta	jan/23	fev/23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	627.270.277	639.083.705
Tributos Diferidos	490.370.703	501.967.644
IR Diferido LP	359.453.740	367.980.902
Contribuição Social Diferida LP	130.916.964	133.986.742
PASSIVO CIRCULANTE	1.432.826.710	1.437.919.812
Empréstimos e Financiamentos	1.103.916.434	1.110.482.024
Banco BNDES - I	(818.544.337)	(818.544.337)
Juros Banco BNDES - I	(285.748.177)	(299.440.155)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	392.970.696	373.352.161
Resultados Acumulados	765.069.211	765.069.211

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação regularidade Fiscal/Tributária, foram confrontados todos os documentos fornecidos pela recuperanda, com documentos e relatórios que puderam ser emitidos pelos órgãos competentes, a fim de consolidar a informação da maneira mais transparente possível.

A. Fazenda Nacional

Em relação aos débitos oriundos da Fazenda Nacional, a recuperanda apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, com ressalva indicando existirem débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e débitos inscritos em dívida ativa registrados nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Conforme quadro ao lado, com informações extraídas do Relatório de Situação Fiscal⁹, emitido em 01/03/2023 e válido até 28/08/2023, existem débitos objetos de processos de execução que se encontram com exigibilidade suspensa. Cabe ressaltar que os documentos não apresentam informações detalhadas do débito.

Nº	PROCESSO	SITUAÇÃO
1	12448.723.546/2018-08	Parcelamento Ativo
2	11080.732.912/2018-55	SUSPENSO – Julgamento do Recurso Voluntário
3	11080.734.271/2018-73	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação
4	12448.905.855/2022-72	DEVEDOR - AG.PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
5	12448.905.856/2022-17	DEVEDOR - AG.PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
6	12448.905.857/2022-61	DEVEDOR - AG.PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
7	12448.911.495/2014-38	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
8	12448.911.640/2014-81	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
9	12448.911.641/2014-25	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
10	12448.911.642/2014-70	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
11	12448.911.643/2014-14	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
12	12448.911.644/2014-69	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
13	17227.720.721/2021-11	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação

Além dos débitos supra, a recuperanda apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas¹⁰ expedida em 07/02/2023 com validade de 180 dias, onde constam inscrições em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 35 processos que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho – 1º Região. O referido documento não faz menção de valores, possuindo apenas informações dos processos, impossibilitando esta Administração de atualizar o status dos processos.

⁹ ANEXO II – Relatório Situação Fiscal Supervia

¹⁰ ANEXO III – Relação de inscrições em Certidão Positiva de Débitos

B. Fazenda Estadual

NATUREZA	JAN/23	Qtd.	FEV/23	Qtd.	Variação	MAR/23	Qtd.	Variação
MULTA CECA	189.894	3	190.883	3	1%	192.769	3	1%
MULTA CONTRATUAL AGETRANSP	21.654.625	93	21.832.315	93	1%	22.171.456	93	2%
TAXA DE INCÊNDIO	1.291	12	369	2	-71%	374	2	1%
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	4.203.171	12	4.208.246	12	0%	4.217.932	12	0%
MULTA PROCON	2.365.874	26	2.252.988	25	-5%	2.286.905	25	2%
TOTAL	28.414.856	146	28.484.801	135	0%	28.869.436	135	1%

A recuperanda não forneceu dados referentes a apuração da dívida tributária com o Estado referente aos meses do atual ano, todavia, em consulta ao *site* do próprio órgão, esta Administração Judicial gerou relatório atualizado das inscrições. Na pesquisa realizada no presente mês, não foram identificadas mudanças desde o mês anterior, permanecendo 135 inscrições ativas, tendo apenas o aumento referente a juros, chegando a um total de R\$384.635,00 no mês de Março.

C. Fazenda Municipal

A recuperanda não forneceu dados acerca de débitos de ISS para o relatório atual, contudo a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza expedida em 03/09/2021, fornecida pela recuperanda para o relatório anterior, apresenta ocorrência de débito referente ao processo de nº 43532182008 A.I. que se encontrava suspenso por decisão judicial. Sem indicação de valores.

NATUREZA	MAR/23	Quantidade
Taxa de Inspeção Sanitária	616,21	1
Multa Adm (Fundação GeoRio)	678,45	1
Multa Adm (S.M. Saúde)	15.894,96	3
Multa Adm (S.M. Urbanismo)	151.029,50	108
Multa Administrativa	1.606.346,23	86
TOTAL	1.774.565,35	199

Em certidão da Procuradoria Geral do Município emitida em 11/10/2022 e válida até Abril de 2023, foram apuradas 199 ocorrências de inscrições em dívida ativa, e como podemos notar no quadro resumido acima, o valor somado das CDA's chegam aos R\$1.774.565,35, e mais de 90% desse valor, é referente às Multas Administrativas. Das dívidas citadas, 106 delas já se encontram em fase de cobrança judicial, cerca de R\$787.226,59 e os outros R\$987.338,76 ainda se encontram na fase de cobrança amigável.

VII. Das contingências apresentadas

Prognóstico de Perda	Cível		
	FEV/23	MAR/23	Variação
PROVÁVEL	131.933.119	243.241.938	84,4%
POSSÍVEL	4.513.259	534.902.278	11751,8%
REMOTA	1.122.720	129.660.234	11548,8%
TOTAL	137.569.098	907.804.450	559,9%

Prognóstico de Perda	Trabalhista		
	FEV/23	MAR/23	Variação
PROVÁVEL	34.995.458	36.455.464	4,2%
POSSÍVEL	72.801.473	73.309.614	0,7%
REMOTA	2.904.425	3.080.732	6,1%
TOTAL	110.701.356	112.845.810	1,9%

Prognóstico de Perda	Imobiliário		
	FEV/23	MAR/23	Variação
PROVÁVEL	2.121.177	2.121.177	0,0%
POSSÍVEL	8.789.867	8.789.867	0,0%
REMOTA	83.418	83.418	0,0%
TOTAL	10.994.462	10.994.462	0,0%

Prognóstico de Perda	Tributário		
	FEV/23	MAR/23	Variação
PROVÁVEL	9.345.050	9.345.050	0,0%
POSSÍVEL	63.870.366	63.870.366	0,0%
REMOTA	123.239	123.239	0,0%
TOTAL	73.338.655	73.338.655	0,0%

A Recuperanda apresentou relatórios onde podemos observar as contingências Cíveis, Imobiliárias, Trabalhistas e Tributárias que possuem e seus devidos prognósticos de perda. Analisando os quadros resumidos acima, podemos notar que a Categoria Cível, que possui maior saldo dentre as demais, voltou a aumentar seus provisionamentos depois da queda brusca no mês anterior e chega ao mês de Março com um saldo total de 907 milhões de reais, sendo a maior parte desse total, considerado perda provável.

Considerando os valores das ações contidas nos relatórios das outras contingências (Trabalhista, Imobiliário e Tributário) que não chegaram a variar tanto seus totais no mês atual, os valores chegam a R\$197.178.927 no mês de Março, sendo que desse montante, cerca de 47,9 milhões de reais são considerados como **perda provável**, pouco mais de 145 milhões como **perda possível** e apenas 3,1 milhões tendo **chance remota de perda**.

6.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹¹, analisando o último trimestre (setembro, outubro e novembro), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de

Índice de Liquidez	jan/23	fev/23	mar/23
Corrente	0,15	0,14	0,14

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

¹¹ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: LI =

$$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez	jan/23	fev/23	mar/23
Imediata	0,00	0,00	0,00

c) Liquidez Geral

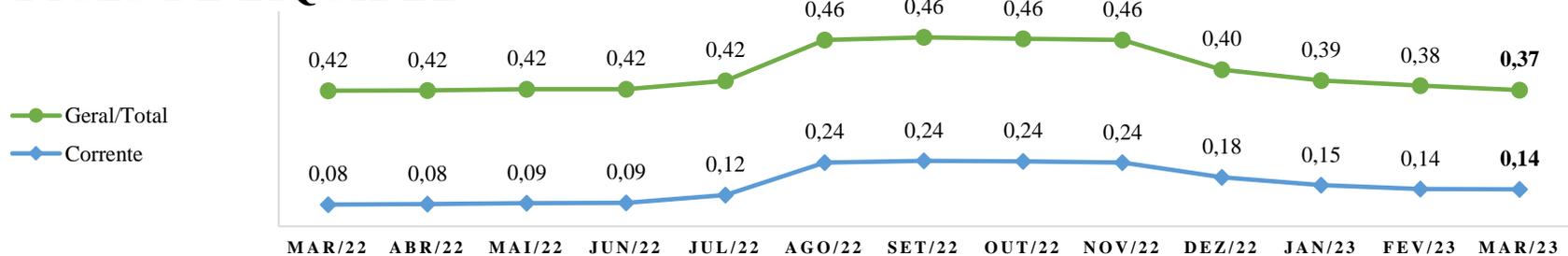
O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela

$$\text{fórmula LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$$

Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	jan/23	fev/23	mar/23
Geral/Total	0,39	0,38	0,37

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices supra, e representado no gráfico acima, o valor registrado no Ativo, em todos os períodos é inferior ao valor do passivo. É importante destacar que a capacidade de pagamento da recuperanda, vem diminuindo conforme é perceptível na análise do gráfico, onde é indicado piora na capacidade de liquidez da mesma, justamente pela redução expressiva nas contas de disponibilidades da recuperanda, como foi mostrado anteriormente.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Indicador	jan/23	fev/23	mar/23
Grau de Endividamento	539%	571%	668%

100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

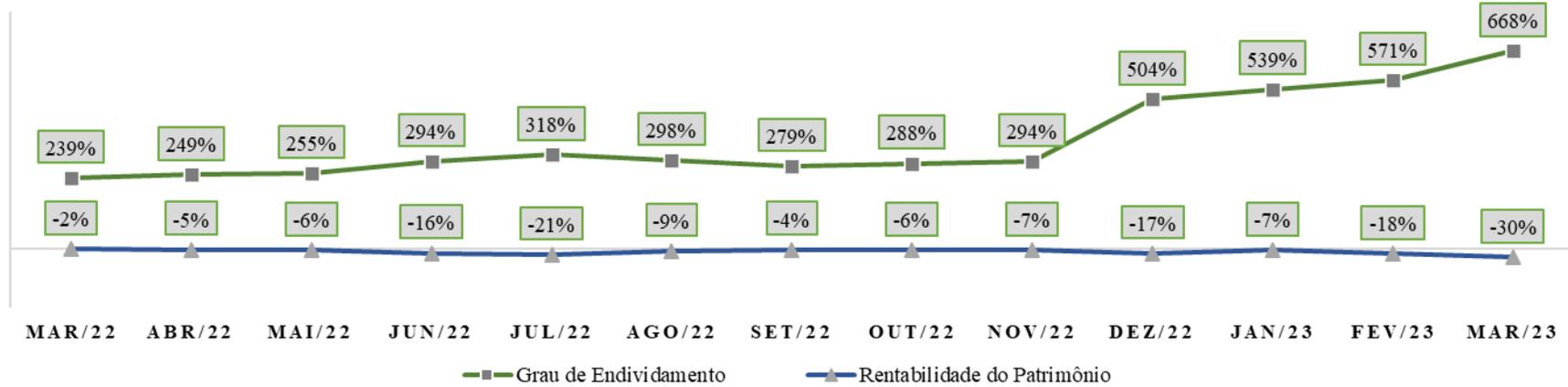
e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Indicador	jan/23	fev/23	mar/23
Rentabilidade do Patrimônio	-7%	-18%	-30%

Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

INDICADORES COMBINADOS



Observando o gráfico supra é possível perceber que a recuperanda apresenta um grau de endividamento, onde o capital de terceiros é quase três vezes superior ao capital próprio. Importante frisar que, esse índice segue aumentando constantemente, chegando a 668% em Março, e muito embora grande parte seja originada em virtude de financiamentos realizados para a manutenção das atividades, como o DIP por exemplo, que fora autorizado no período Recuperacional. Acerca da Rentabilidade do Patrimônio, não houve indicativo de rentabilidade em nenhum dos períodos analisados, demonstrando o retorno do capital investido pelos acionistas, e diminuindo com o passar dos meses. Lembrando que, ambos os indicadores sofreram influência das alterações que vem sendo feitas nas demonstrações.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

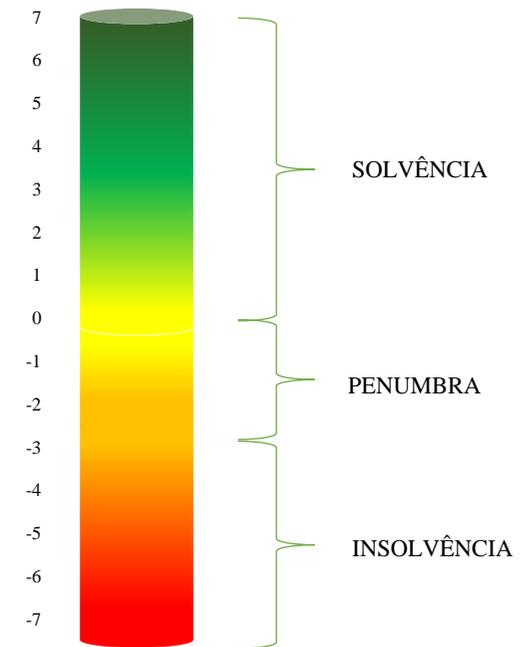
Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

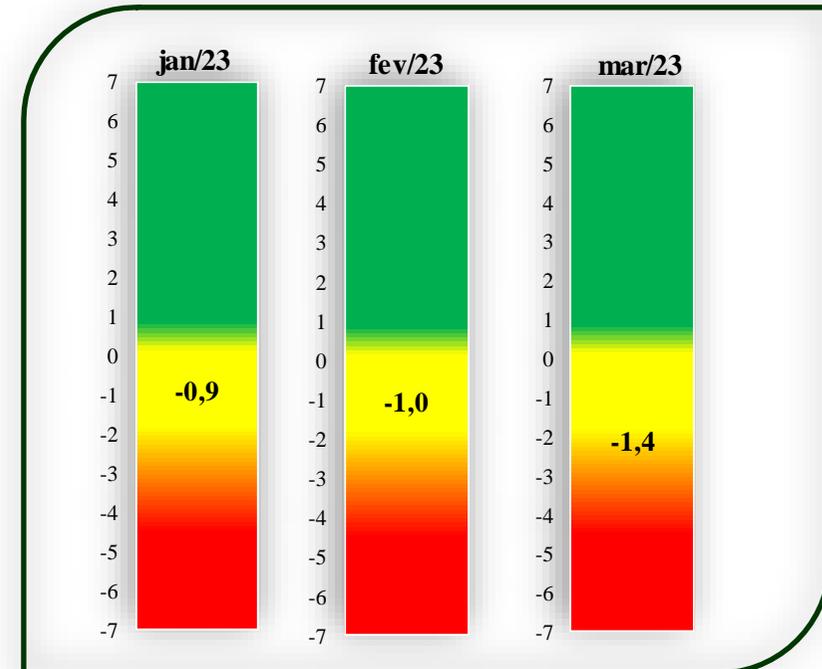
O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total}$

+ $3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

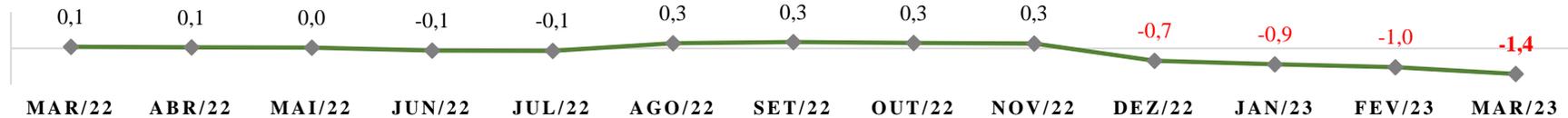


Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no trimestre, constatou-se que a recuperanda encontra-se no estado de penumbra, uma vez que, analisando o trimestre (Janeiro, fevereiro e Março) com base nas informações do mês vigente, os indicadores apresentam queda gradual, tendo considerável piora no último trimestre, chegando a Março com indicador chegando a -1,4, sendo considerada uma posição que demanda cautela.

É importante mencionar que, as alterações notadas na série histórica acima comparadas ao relatório anterior, são reflexos das mudanças que vem ocorrendo nos saldos das contas, como comentado anteriormente.



EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA

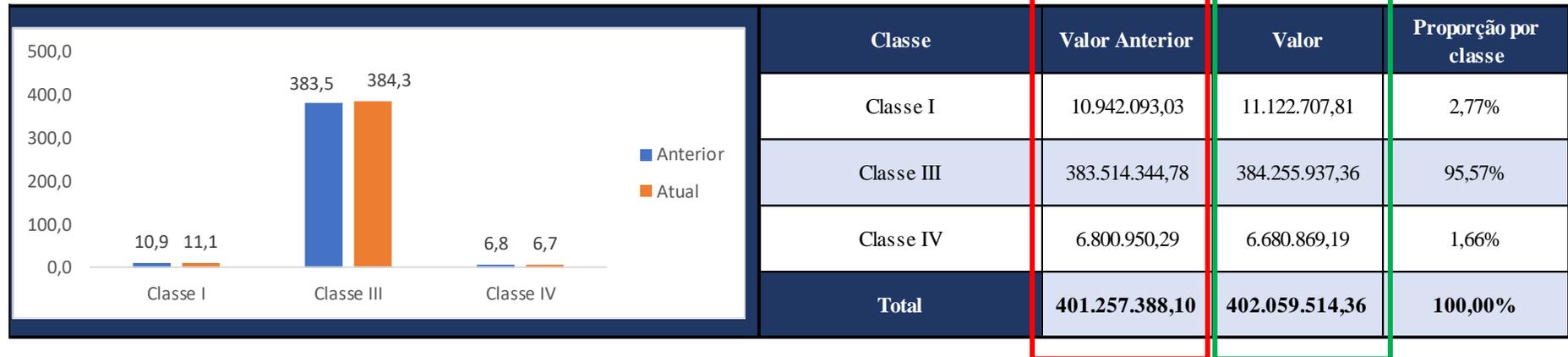


6.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao **ANEXO VI**¹² deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os mesmos apresentados pela recuperanda e os valores destacados em **verde** os valores consolidados por esta Administração Judicial, temos que o total dos créditos reduziu aproximadamente em 0,5%, que corresponde a quantia de R\$ 1.166.508,97 (um milhão cento e sessenta e seis mil quinhentos e oito reais e noventa e sete centavos). Essa variação se deu pelos pagamentos de alguns credores conforme estabelecido no Plano de Recuperação. Sendo melhor apreciado no ANEXO VI onde é detalhado todos os créditos referente a cada credor e suas devidas liquidações.

¹² ANEXO VI – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.



6.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda.

Segundo o relatório de pagamento da Recuperanda fornecido em setembro/2022, foram pagos 18 credores no montante de R\$ 279.396,99 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), cujos valores convergem com os comprovantes de pagamento disponibilizados à esta Administração Judicial, podendo os mesmos (relação de comprovantes) serem conferidos no **ANEXO VIII** deste instrumento. Contudo, desde o mês citado a Recuperanda não fornece o relatório para que esta Administração Judicial apresentasse ao Juízo e os interessados.

6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- iv. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- v. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- vi. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.

14.787.226/0001-99 - (25/10/2011)

Av. Paulista, 1842, andar 9 conj. 97 – parte, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.310-945.

Atividades:

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica (Dispensado*).

Capital Social: R\$ 500,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Conselheiro de Administração – Alexandre Carmona Cortes

Conselheiro de Administração – Kazuhisa Ota

Conselheiro de Administração – Hitoshi Ueda

Coligada da SuperVia, a empresa constituída em 2011, tem por objetivo auxiliar no gerenciamento dos recursos, bem como investimentos relacionados a todo o “Grupo SuperVia”.

7.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, contudo, dos 04 (quatro) arquivos fornecidos somente 01 (um) possuía selo de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.



Documentos fornecidos pela recuperanda.

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial, o último arquivamento refere-se a A.R.C.A.¹³ realizada em 23/09/2020, contudo, dos documentos fornecidos pela recuperanda, somente a A.G.O.E.¹⁴ realizada em 31/07/2020 foi disponibilizado, conforme arquivo “AGOE_31.07.2020_FLOSPE_Estatuto”. Os demais documentos não possuem selo de registro no órgão competente, todavia, esta Administração Judicial os considerou como válidos, uma vez que resta apenas seu arquivamento no órgão competente.

7.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida no dia 28 de Maio de 2021, é registrada a renúncia do **Sr. Kazuki Hama** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e aprovada a eleição do **Sr. Hitoshi Ueda** para o referido cargo. Já na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a constar o Sr.

¹³ A.R.C.A. – Ata de Reunião do Conselho Administrativo.

¹⁴ A.G.O.E. – Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Masato Kaneko, com mandato unificado até 30 de abril de 2024 e no anexo recebido nomeado “Atos Registrados na Junta Comercial” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e valendo de seus próprios esforços, esta Administração Judicial buscou diretamente no canal oficial da Junta Comercial de São Paulo, afim de encontrar sinais de nova reeleição. Dessa forma, foi encontrado nos relatórios da Junta citada, o arquivamento de A.R.C.A. datada de 24/05/2023, que menciona a eleição do Sr. **Flavio da Costa Vaz como Diretor Financeiro**, e o quadro passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(b) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(c) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(d) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

7.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de assessoria de gestão, incluindo:

Objeto Social
(a) Orientação e assistência operacional para a gestão de negócios;
(b) Consultoria na negociação de contratos e aquisição e venda de bens e serviços, conforme as especificações técnicas fornecidas por seus clientes;
(c) Controle orçamentário de empreendimentos e gestão de recursos necessários à respectiva implantação, podendo <i>inter alia</i> , para tanto, assumir a condição de depositário fiel de recursos e bens de terceiros;
(d) A participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços afins, correlatos e/ou complementares.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

7.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Avenida Paulista, 1.842, 9º Andar, conjunto 97 (parte), Edifício Cetenco Plaza Torre Norte, Bela Vista, CEP 01.310-200, São Paulo - SP, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

7.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

7.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

7.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD¹⁵ e ECF¹⁶ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

¹⁵ Escrituração Contábil Digital 2020

¹⁶ Escrituração Contábil Fiscal 2020

7.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mar/20	mar/21	mar/22	mar/23
Receita bruta de serviços prestados	32.200	32.200	37.926	39.994
Bilheteria	-	0	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	0	-	-
Outras receitas	32.200	32.200	37.926	39.994
Receita de construção	-	0	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(4.589)	(4.589)	(5.404)	(5.699)
Receita líquida de serviços prestados	27.612	27.612	32.522	34.295
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	27.612	27.612	32.522	34.295
Receitas (despesas) operacionais	(28.806)	(27.940)	(32.865)	(34.734)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(28.806)	(27.940)	(32.865)	(35.431)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(1.194)	(329)	(343)	(1.137)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	(225.133)	(2.808)	(11.506)	(36.876)
Despesas financeiras	(229.891)	(2.866)	(11.701)	(44.616)
Receitas financeiras	4.758	58	195	7.740
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(226.328)	(3.137)	(11.849)	(38.013)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	(1.410)
Do exercício	-	-	-	(1.410)
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(226.328)	(3.137)	(11.849)	(39.423)

Esta Administração Judicial, visando apresentar dados mais relevantes para o presente relatório, procedeu com a análise dos mesmos períodos em exercícios diferentes, possibilitando a comparabilidade do mesmo mês em épocas distintas.

Analisando o quadro acima, nota-se que no exercício de 2020 foi apurado o maior prejuízo registrado nos quatro períodos analisados, o que chama atenção é o saldo registrado referente as **DESPESAS FINANCEIRAS** que ultrapassam os 200 mil reais, em razão das **Atualizações de Tributos** realizadas no mês, e mesmo o referido período possuir o segundo maior saldo de **RECEITAS FINANCEIRAS**, finaliza o período com 263 mil reais de **Resultado Financeiro** negativo.

As **Receitas Líquidas de Serviços Prestados** foram mantidas com os mesmos saldos tanto em 2020, quanto em 2021, por terem mantido os Serviços Prestados e seus devidos impostos.

No ano de 2021, a mudança ocorre tanto no **Lucro Operacional**, onde seu saldo anterior reduz em relação a2020, devido a variação da subconta **Previ Supervia** que zerou seu saldo no período citado, diminuindo o saldo das **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**. Quanto ao **Resultado Financeiro**, que depois do considerável saldo contabilizado nas **DESPESAS FINANCEIRAS** de 2020, apresenta redução de mais de 227 mil reais no saldo das **Atualizações de Tributos**, o que fez com que seu prejuízo diminuísse nesse período, não chegando aos 4 mil reais.

Já em 2022, ocorreu o aumento dos Serviços Prestados e seus impostos em mais de 18% cada, o que fez com que obtivesse um **Lucro Bruto** de cerca de 32 mil reais, porém, nesse cenário, o acréscimo nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** devido aos **Salários e Ordenados**

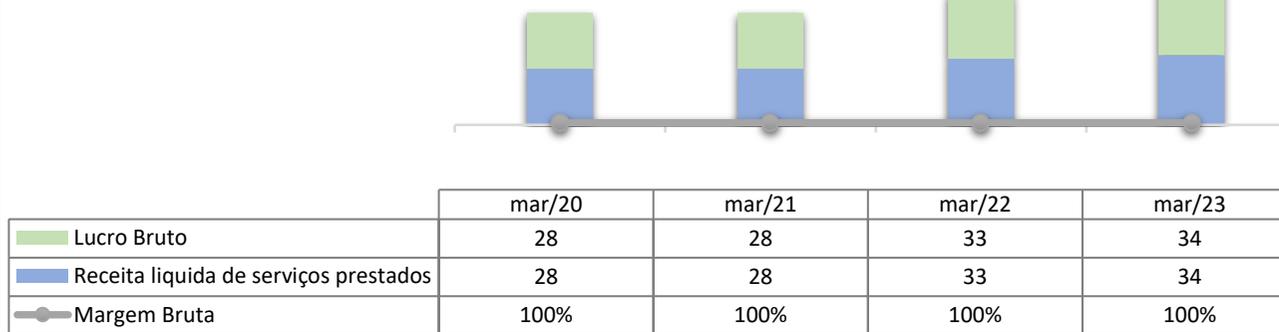
foi em torno de 5 mil reais, o que somado ao aumento de mais ou menos 8 mil reais nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, resultou no prejuízo de mais de 11 mil reais.

No ano de 2023, os aumentos identificados nas contas que compõem a **Receita Líquida de Serviços Prestados** foram de 5% nos saldos existentes, que são nas subcontas de **Serviços Prestados** e **Impostos**. Já no **Lucro Operacional**, é considerado o segundo menor dos períodos, pois chega à diferença de mais de 200%, devido ao aumento dos **Salários e Ordenados**.

Apesar de apresentar a maior **RECEITA FINANCEIRA** gerada entre os períodos analisados, por conta da **Variação Monetária Ativa – Tributos**, o prejuízo contabilizado em 2023, sendo também o segundo maior apresentado, chega a 39 mil reais. As razões para tal, se deu tanto pelo fato de as **DESPESAS FINANCEIRAS** terem quadruplicado, devido aumento de 75 mil reais nas **Atualizações de Tributos**; quanto pelo **IR e Contribuição Social s/ Lucro** que tiveram saldos registrados nesse exercício.

Destaca-se que, até a apuração do Lucro Bruto, a única dedução realizada foi dos impostos sobre o serviço, não sendo apurado custos para os serviços prestados.

Evolução da Margem Bruta (R\$ mil)

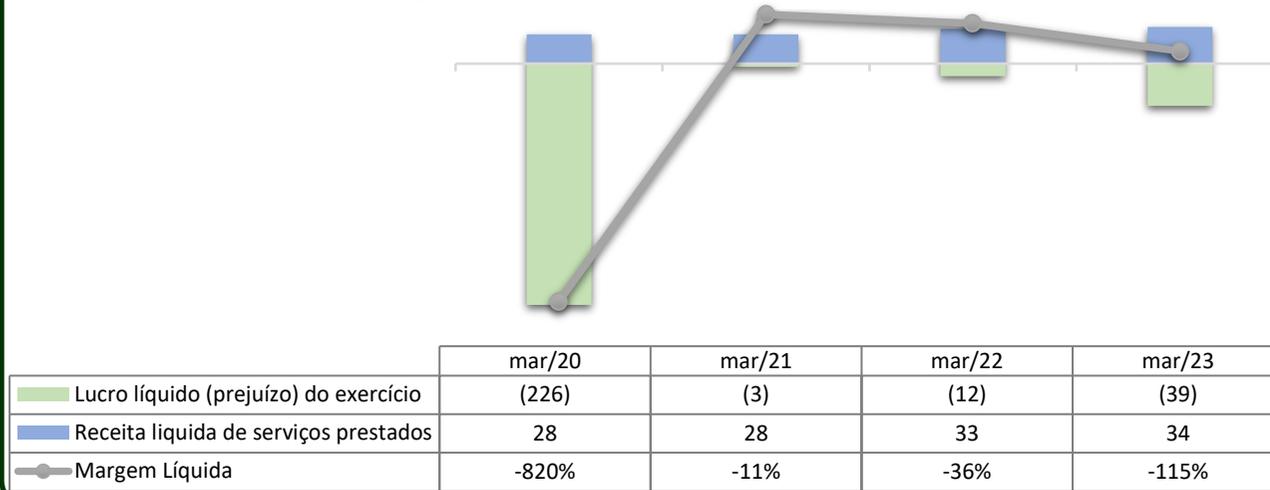


Considerando a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, é possível calcular a Margem Bruta, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Assim como nos períodos anteriormente analisados, com os dados fornecidos pela recuperanda, fora apurada uma Margem Bruta de 100%. Essa margem se repete de maneira constante em todos os períodos analisados, uma vez que não há apuração de custos nos períodos analisados.

A Margem Líquida indica a proporção do **Resultado Líquido** da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa ao resultado líquido da empresa.

Evolução da Margem Líquida (R\$ mil)



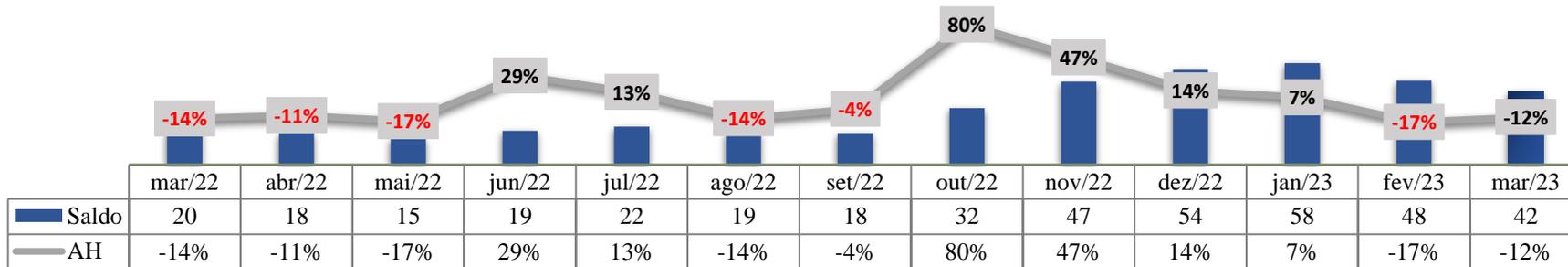
Analisando os resultados mensais nos quatro últimos anos, podemos notar que, em 2020, a Margem Líquida apresentou seu pior resultado, tendo em vista o pior **Resultado Líquido** dentre todos os exercícios, em razão justamente dos aumentos nos saldos das subcontas de “Resultado Financeiro”. **Nos anos seguintes, o cenário não se mantém agradável em razão do constante prejuízo presente em todos**

os exercícios, porém, mesmo em 2023 (que possui a segunda pior margem líquida dos períodos), a margem não chega a 1/3 da citada anteriormente.

7.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Ativo Circulante	57.767.654	47.749.594	-17%	41.784.926	-12%
Caixa e equivalentes de caixa	57.491.729	47.436.340	-17%	41.425.553	-13%
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	205.455	242.989	18%	280.523	15%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	70.041	69.835	0%	78.420	12%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	430	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

Em Março de 2023, a redução de 13% escriturado na conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, se deu totalmente em razão da variação da subconta **Banco Santander Aplic. Financeira**, que segue diminuindo, sendo cerca de 6,3 milhões de reais no mês citado.

O **CONTAS A RECEBER**, tem passado por aumentos recorrentes desde o mês de Janeiro, em uma média de 17%, até então, e a fonte direta é sua única subconta com saldo, a de **Cliente - Receita Acessória**, que vem aumentando seu saldo em mais ou menos 37 mil reais constantemente.

Já a conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR**, após se manter estável no mês de Fevereiro, apresenta aumento de 12% em seu saldo final, em razão do acréscimo de mais de 44 mil reais na subconta referente a **IRRF s/ Aplicação Financeira**.

Conforme gráfico demonstrado abaixo, pode-se observar que durante o período analisado (Março/22 a Março/23), as contas predominantes na composição do **Ativo Circulante** nos meses de Março e Abril/2022, são: **Caixa e Equivalentes de Caixa** e **Conta Reserva**, que se mantinham com uma variação sempre bem aproximada entre elas. Apenas em Maio de 2022 a situação muda, quando o saldo em **Conta Reserva** foi zerado, tornando **Caixa e Equivalentes de Caixa** a conta de maior saldo dentro do grupo, compondo cerca de 95% do mesmo e dividindo a composição do **Ativo Circulante** apenas com as contas de menor expressão, que foram agrupadas na conta **Demais Ativos**. Com o passar dos meses, sua significância foi aumentando, até chegar a situação que conseguimos visualizar atualmente, onde a conta representa 99,1% de toda composição do grupo.

Composição do Ativo Circulante



	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
■ Demais ativos	3,2%	3,7%	4,7%	3,8%	3,6%	4,3%	4,7%	2,7%	1,6%	0,4%	0,5%	0,0%	0,9%
■ Conta Reserva	48,2%	54,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
■ Caixa e equivalentes de caixa	48,6%	41,9%	95,3%	96,2%	96,4%	95,7%	95,3%	97,3%	98,4%	99,6%	99,5%	99,3%	99,1%

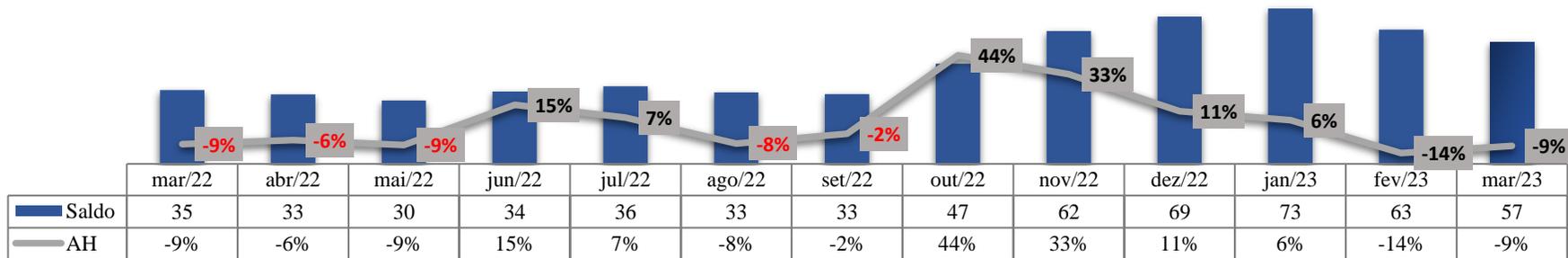
II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Não Circulante	50	50	0%	50	0%
Sociedades coligadas e controladas	0	0	-	0	-
Conta Reserva	0	0	-	0	-
Contas a receber	0	0	-	0	-
Tributos Diferidos	0	0	-	0	-
Depósitos compulsórios	50	50	0%	50	0%
Investimento	0	0	-	0	-
Intangível	0	0	-	0	-

O Ativo Não Circulante, segue sem apresentar variação em seus saldos dos períodos analisados. A conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS** continua sendo a única a apresentar saldo de **R\$ 50,00**, vindo de sua subconta de **Depósito – Banco do Brasil**, como em todos os outros meses anteriores.

III. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em milhões)



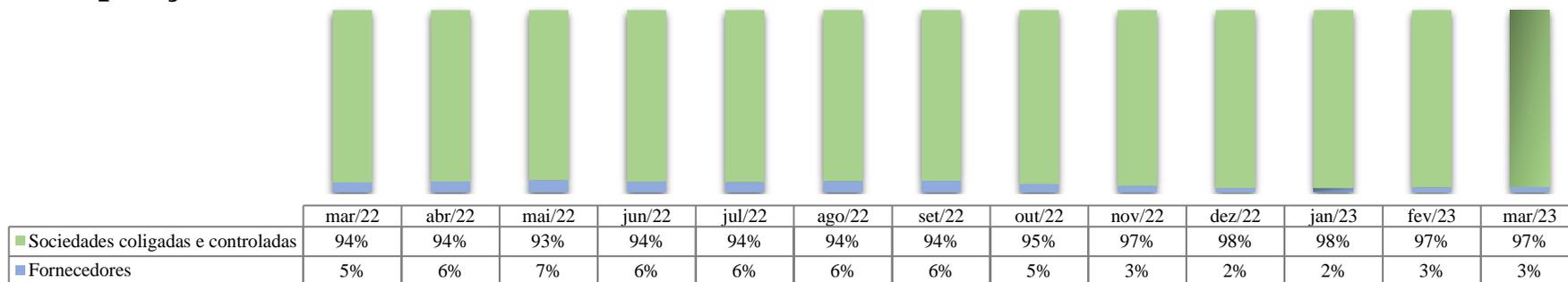
CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Passivo Circulante	72.880.269	62.910.801	-14%	56.985.556	-9%
Fornecedores	1.686.166	1.718.342	2%	1.751.245	2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	2.324	2.691	16%	5.824	116%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	71.191.779	61.189.768	-14%	55.228.486	-10%
Outros passivos	-	-	-	-	-

O **Passivo Circulante** se mantém com apenas três contas possuindo saldo durante todo período analisado. Dessas contas, apenas duas possuem aumento em seu saldo, que são: **FORNECEDORES**, que segue o aumento que registrou no mês anterior, cerca de 33 mil reais em sua subconta de **Fornecedores Moeda Nacional**, a única que possui saldo dentro da conta; e em **TRIBUTOS A PAGAR**

que chegou a atingir mais que o dobro do saldo de Fevereiro, em razão da escrituração de saldo de mais de 3 mil reais na subconta de **PIS s/ Importação a Pagar**, na qual desde 2019 não apresentava saldo.

Apesar dos aumentos citados, não foram variações que tiveram impacto no saldo final do grupo da forma que a conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS** teve, que foi a responsável direta pela queda de 9% no saldo, em decorrência da redução que vem ocorrendo de forma constante na subconta de sua coligada **SuperVia Concessionária S.A**, e que chegou a diminuir mais de 6 milhões de reais no mês em questão.

Composição do Passivo Circulante



Na representação da composição do **Passivo Circulante**, fica nítida a relevância da conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, onde dentro do período de Março/22 a Março/23, representa continuamente mais de 90% da composição do **Passivo Circulante**. Inclusive, chegando a o com mais de 97%, tendo a conta **Fornecedores** representando menos de 3% do total do grupo.

IV. Passivo Não Circulante

A empresa não registrou saldo em suas obrigações de longo prazo, dentro do período analisado.

V. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido segue sem muitas variações expressivas, sendo mantida a conta **RESULTADOS ACUMULADOS** como representação de 100% de seu total, e com seus prejuízos aumentando com o passar dos meses, chegando ao saldo de mais de 15 milhões de reais, no mês analisado. Isso demonstra a falta de receitas suficientes para cobrir todas as despesas correntes do mês.

CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Patrimônio líquido	(15.112.564)	(15.161.157)	0%	(15.200.580)	0%
Capital social	50	50	0%	50	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Acoes em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(15.112.614)	(15.161.207)	0%	(15.200.630)	0%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Validade: 31/05/2023)
Certificado Regularidade FGTS	Situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (Validade: 25/03/2023 – 23/04/2023)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 29/07/2023)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Sem documento
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 31/07/2023)

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 01/02/2023 a única anotação encontrada é relativa ao parcelamento de Multa no processo de nº 11080.729.037/2018-24, que se encontra com sua exigibilidade suspensa.

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Municipal da recuperanda.

7.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹⁷, em comparação com o último trimestre (Novembro, Dezembro e J), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

¹⁷ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela

fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	jan/23	fev/23	mar/23
Corrente	0,79	0,76	0,73

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades,

calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

Índice de Liquidez	jan/23	fev/23	mar/23
Imediata	0,79	0,75	0,73

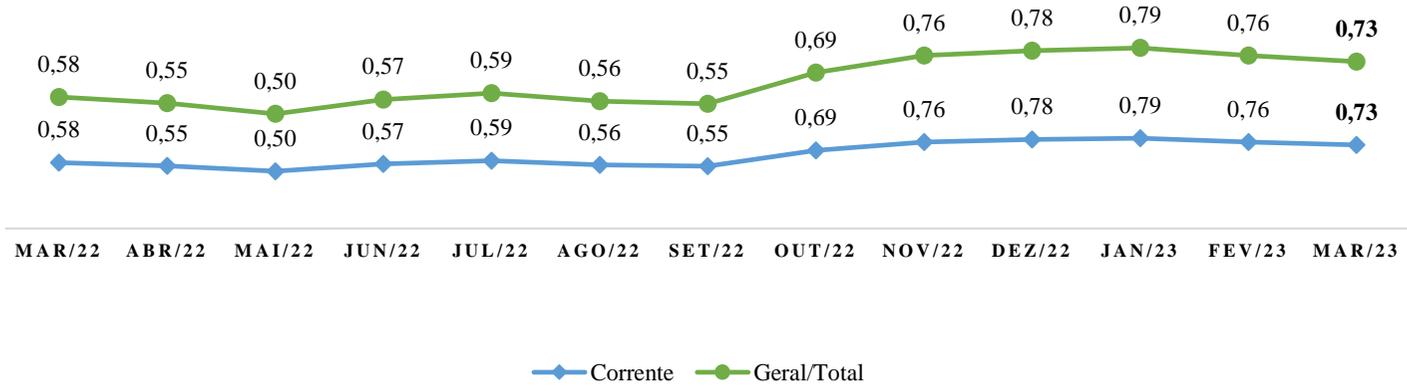
c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo

prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$.

Índice de Liquidez	jan/23	fev/23	mar/23
Geral/Total	0,79	0,76	0,73

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices supra, e representado nas demonstrações anteriores, o valor registrado no Passivo, em todos os períodos, é superior ao valor do Ativo. Esse resultado se dá principalmente pelo saldo da conta **Sociedades Coligadas e Controladas** no Passivo Circulante, advindo 88% da subconta **Supervia Concessionária S.A.**, sendo assim, a conta de maior saldo no grupo.

Através desse cenário, é possível notar que a Liquidez Corrente segue diminuindo da mesma forma do mês anterior, chegando a R\$ 0,73 e o que torna a queda ainda mais significativa, é a quebra ocorrida em razão da constância de aumento que vinha se criando desde o mês de Setembro de 2022. A redução contínua nas Aplicações Financeiras realizadas no Santander, que chega a um montante de 6,3 milhões de reais no mês atual, é a maior responsável pela queda do saldo do Caixa.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado

pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	jan/23	fev/23	mar/23
Grau de Endividamento	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em

ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	jan/23	fev/23	mar/23
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

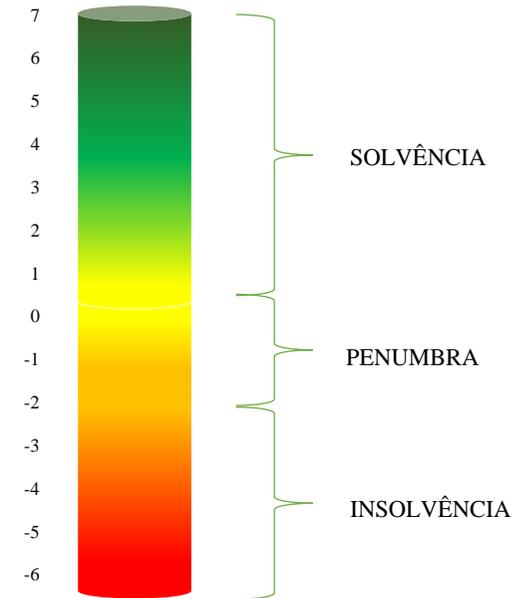
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

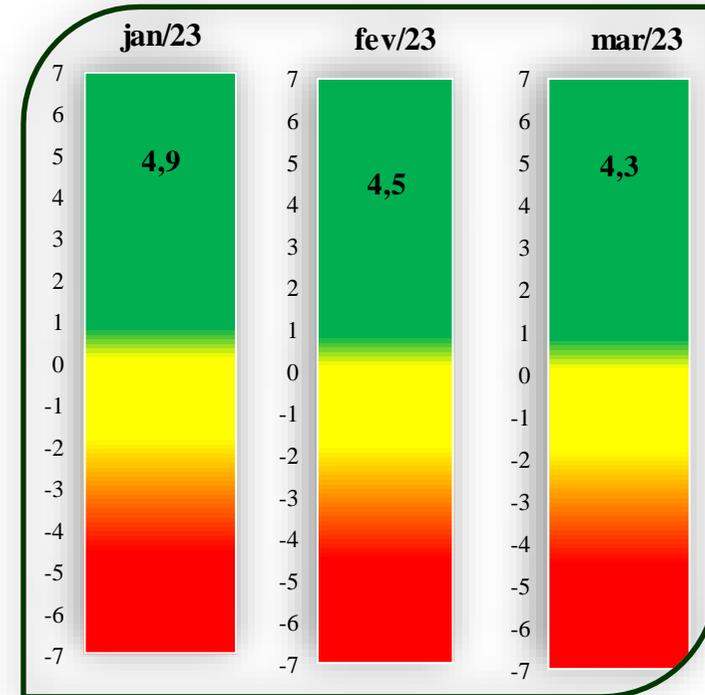
Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



O cálculo desse índice se dá pela fórmula $Previsão\ de\ Insolvência = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise

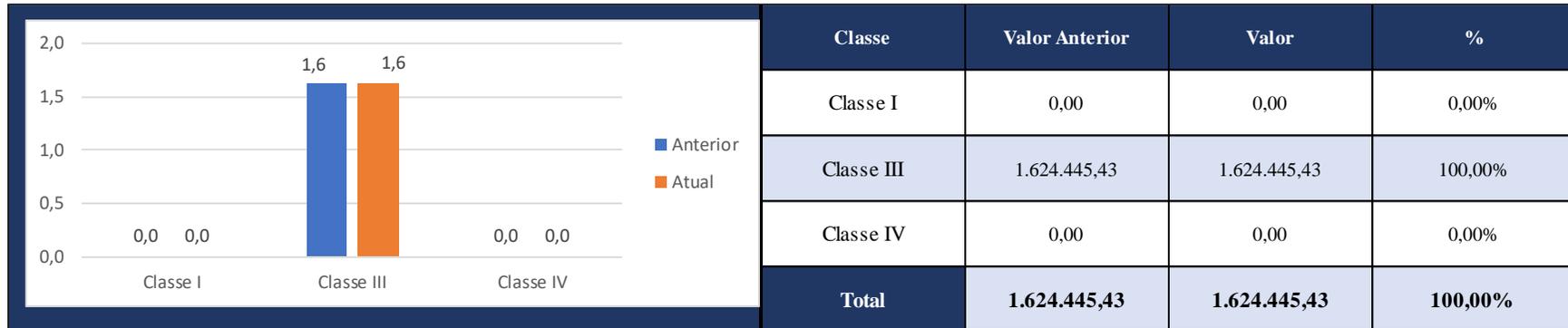
Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no exercício citado, constatou-se a solvência da recuperanda, comparando ao último trimestre, uma variação entre e 4,9 a 4,3, no trimestre em destaque, continuando assim, na margem de solvência apesar da redução que vem ocorrendo.

Dessa forma, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve perto da região de penumbra, ou seja, esteve solvente em todos os períodos e com o passar dos anos, mantém um aumento positivo.



7.5 Lista de Credores

De acordo com o informado pela recuperanda, na lista de credores apresentada na inicial, apenas a Supervia figurou o presente quadro, até mesmo após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, conforme quadro infra:



7.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houveram pagamentos previstos para o mês em tela.

7.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

8. SC Empreendimentos e Participações S.A.

03.781.576/0001-21 - (24/04/2000)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 100.000,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Como uma das subsidiárias da SuperVia, a empresa tem por objetivo a exploração de empreendimentos assessórios relacionado à concessão. Nesse caso, especificamente, toda operação relacionada a comunicação e propagando para os trens e *outdoors* da malha ferroviária, assim como as locações de estabelecimentos comerciais das estações, ou seja, atividades relacionadas às receitas não tarifárias do “Grupo SuperVia”.

8.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação por unanimidade dos presentes do CA SC, a PD.CA SC - 01/21 SC Empreendimentos e Participações S.A. ("SC") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA SC - 02/21 SC Empreendimentos e participações S.A. ("SC") - Reeleição da Diretoria Estatutária da SC, permanecendo como Diretor Presidente, o Senhor Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o Sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30/04/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 2.867.984,20, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovar a remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>Reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de dezembro de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.</p>
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	28/05/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	07/06/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.</p>

8.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida no dia 28 de Maio de 2021, é registrada a renúncia do **Sr. Kazuki Hama** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e aprovada a eleição do **Sr. Hitoshi Ueda** para o referido cargo. Já na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a constar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024 e no anexo recebido nomeado “Atos Registrados na Junta Comercial” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e valendo de seus próprios esforços, esta Administração Judicial buscou diretamente no canal oficial da Junta Comercial de São Paulo, afim de encontrar sinais de nova reeleição. Dessa forma, foi encontrado nos relatórios da Junta citada, o arquivamento de A.R.C.A. datada de 24/05/2023, que menciona a eleição do Sr. **Flavio da Costa Vaz como Diretor Financeiro**, e o quadro passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(b) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(c) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(d) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

8.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades; locação e venda de espaços comerciais e terrenos recebidos em decorrência da concessão dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, promoção, implantação e/ou comercialização, sob qualquer forma jurídica de empreendimentos econômicos; intermediação de negócios;

contratação e parceria, visando a exploração publicitária de terceiros; prestação de serviços de comunicação através de cabos de fibra ótica; administração de estacionamentos; e, prestação de serviços de propaganda, em especial, publicidade de trens, outdoors e outros ao longo da ferrovia.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

8.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

8.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

8.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

8.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutaç o do Patrim nio L quido (.xlsx), Demonstrac o do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstrac o de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composi o do Passivo (.xlsx) e ECD¹⁸ e ECF¹⁹ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administra o Judicial procedeu a presente an lise.

¹⁸ Escritura o Cont bil Digital 2020

¹⁹ Escritura o Cont bil Fiscal 2020

8.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mar/20	mar/21	mar/22	mar/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita líquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(15.680)	3.163	(9.757)	(60.772)
Com vendas	-	-	-	0
Gerais e administrativas	(8.648)	(44.196)	(8.295)	(279)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(7.031)	47.360	(1.461)	(60.493)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(15.680)	3.163	(9.757)	(60.772)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	517	(1.068)	(224)	245
Despesas financeiras	(791)	(1.262)	(501)	(886)
Receitas financeiras	1.308	194	277	1.131
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(15.162)	2.096	(9.981)	(60.526)
Imposto de renda e contribuição social	-	(4.840)	-	-
Do exercício	-	(4.840)	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(15.162)	(2.744)	(9.981)	(60.526)

Conforme se verifica no quadro ao supra, segue representada a DRE da recuperanda considerando os valores apurados mensalmente, conforme demonstração fornecida pela recuperanda. A ausência de receita na demonstração impacta diretamente na apuração das margens bruta e líquida, uma vez que a base de cálculo de ambas são as Receitas “Bruta e Líquida” de cada exercício.

O exercício de 2020, apresenta o segundo menor **Lucro Operacional** do período analisado, diretamente ligado ao fato de apresentar **Despesas Gerais e Administrativas** e **Receitas Operacionais** com saldos bastante similares, não restando formas de demonstrar resultado positivo, e mesmo que tenha escriturado um **RESULTADO FINANCEIRO** positivo, em razão da maior **Receita Financeira** dos quatro exercícios em tela, finaliza o período com prejuízo de mais de 15 mil reais.

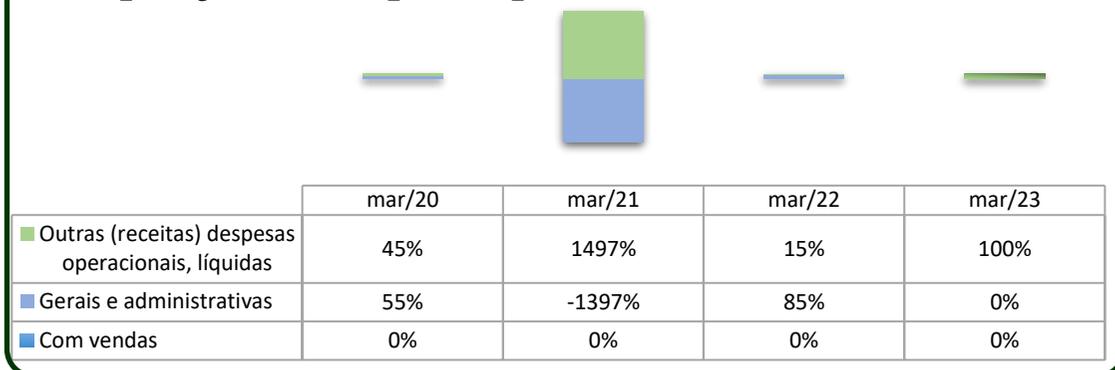
Em 2021, apesar de apresentar aumento de mais de 35 mil reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, muito por conta das **Despesas com Prov. p/ Créditos de Liquidação Duvidosa**, também apresenta aumento nas **RECEITAS OPERACIONAIS**, sendo o único período a escriturar **Lucro Operacional** positivo, em razão do saldo, agora existente, na subconta de **Outras Receitas Operacionais**, o que pode ter acontecido em consequência de serem apresentados saldos virados dentro da conta. Apesar dos saldos positivos destacados, a apuração de impostos referente a **IR e Contribuição s/ Lucro**, fizeram com que o período finalizasse com prejuízo de cerca de 2,7 mil reais, o que ainda assim, o torna o menor prejuízo dos exercícios analisados.

Já no exercício de 2022, nota-se uma situação semelhante à ocorrida em 2021, onde as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** superaram as **RECEITAS OPERACIONAIS**, onde se observou uma redução considerável em sua subconta de **Bens Administrativos**, o que somado ao saldo negativo do **Resultado Financeiro**, levou o período a um prejuízo de 9 mil reais.

O maior prejuízo escriturado dentre os anos analisados, foi no ano de 2023, que finalizou o período com prejuízo de mais de 60 mil reais. O fato de as **RECEITAS OPERACIONAIS** terem passado por aumento de 59 mil reais em razão de seus **Bens Administrativos** terem voltado a aumentar, sendo inclusive, o maior saldo contabilizado até então, não foram o suficiente para compensar o aumento nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** que alavancaram em mais de 600% devido a presença de saldos referentes às **Despesas Legais – Trabalhistas** e com **Taxas e Tributos Municipais**.

Como se pode verificar no gráfico ao lado, analisando o mesmo período individualmente, nos quatro últimos anos, as **Receitas (despesas) Operacionais** são compostas pelas contas **Gerais e Administrativas** e **Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas**, de forma bem diversificada. Fora o ano de 2021, que teve seu saldo de Receitas Operacionais positivo, os demais exercícios, possuem uma variação um pouco maior.

Composição da Despesa Operacional

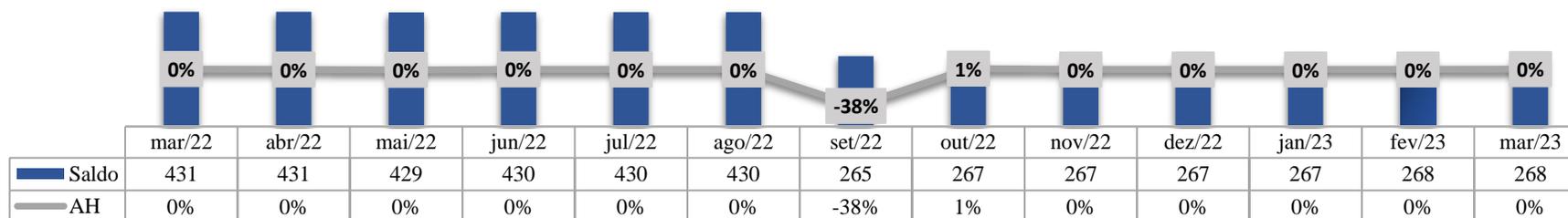


Observa-se que, em 2020, as contas que compõem as **RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS** têm distribuições bem divididas dentro do grupo, que é composto por 55% de Despesas Gerais e Administrativas e 45% de Outras (Receitas) Despesas Operacionais. Diferentemente do ano de 2022, onde as **Despesas Gerais e Administrativas** superam as **Receitas**, se tornando responsável por 85% da composição. O ano de 2023 é o único onde podemos ver que o grupo é inteiro composto por **Outras (receitas) Despesas Operacionais**.

8.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (R\$ mil)



CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Ativo Circulante	267.466	267.523	0%	268.436	0%
Caixa e equivalentes de caixa	8	8	0%	8	0%
Contas a receber	15.252	15.252	0%	15.252	0%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	26.079	26.136	0%	27.049	3%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	226.128	226.128	0%	226.128	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

No **Ativo Circulante**, como no mês anterior, apenas a conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR** passou por mudanças, sendo essa, mais perceptível no mês em tela. As subcontas de **IRPJ e CSLL a Recuperar**, foram as responsáveis pelo aumento de 3% no saldo final da conta. Apesar disso, como a conta citada representa apenas 10% da composição do grupo, tal variação não causou impacto no saldo final do grupo.

Como se pode verificar no gráfico ao lado, a conta **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**, mesmo não apresentando alteração em seu saldo desde o mesmo mês do ano anterior, continua sendo a responsável pela maior parte da composição do **Ativo Circulante**, chegando a compor 85% no trimestre analisado. As demais contas: **TRIBUTOS A RECUPERAR** e **CONTAS A RECEBER**, compõem juntas, cerca de 16%.

Composição do Ativo Circulante



	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
■ Adiantamentos a Fornecedores	53%	53%	53%	53%	53%	53%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	84%
■ Tributos a recuperar	44%	44%	44%	44%	44%	44%	9%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
■ Contas a receber	4%	4%	4%	4%	4%	4%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%

II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Não Circulante	24.895.465	24.835.125	0%	24.774.894	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios e judiciais	38.475	38.724	1%	38.985	1%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	24.856.990	24.796.402	0%	24.735.909	0%

importante salientar, que mesmo não apresentando variação notável no saldo final da conta **INTANGÍVEL**, a conta vem reduzindo cerca de 60 mil reais, em razão das **Amortizações de Prédios, Salas e Edificações** ocorridas mensalmente.

No **Ativo Não Circulante**, a única variação ocorrida segue sendo na conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E JUDICIAIS**, advinda do saldo das subcontas **Depósitos Judiciais – Trabalhistas e Depósitos Judiciais – Cível**, que juntas representam a variação aproximada de R\$ 300,00, e assim como no mês anterior, indicam um aumento de 1%. É

III. Passivo Circulante

O grupo do **Passivo Circulante** é composto de apenas duas contas com saldo, que são: **FORNECEDORES**, que é a conta responsável por compor o grupo em sua quase totalidade, e mesmo não refletindo no saldo final do grupo, a única a apresentar mudança no saldo do mês em tela, aumentando cerca de 18 mil reais, pelo aumento de sua subconta **Fornecedores Moeda Nacional**; e **TRIBUTOS A PAGAR**, que mantém um saldo relativamente inalterado na comparação com o mês de Fevereiro.

CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Circulante	31.461.257	31.479.234	0%	31.498.105	0%
Fornecedores	31.249.257	31.267.231	0%	31.286.060	0%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	212.000	212.003	0%	212.046	0%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-	-	-

IV. Passivo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Não Circulante	873.650	855.986	-2%	838.322	-2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	873.650	855.986	-2%	838.322	-2%
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

No **Passivo Não Circulante**, a única conta a possuir saldo no grupo é **TRIBUTOS A PAGAR**, que segue diminuindo cerca de 17 mil reais com o passar dos meses, por conta das reduções nos **Parcelamentos de IPTU e IRPJ/CSLL**, variação que vem reduzindo o saldo do grupo em 2%.

I. Patrimônio Líquido

Como podemos visualizar no quadro ao lado, o **Patrimônio Líquido**, possui apenas três contas com saldo, e duas delas se mantiveram inalteradas. Logo, a única variação ocorrida no trimestre em tela, é advinda da conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que ao aumentar 1% do seu saldo, demonstra um prejuízo que, como o mês anterior, segue aumentando em mais de 60 mil reais.

CONTAS PATRIMONIAIS	jan/23	fev/23	A.H	mar/23	A.H
Patrimônio líquido	(7.171.977)	(7.232.571)	1%	(7.293.098)	1%
Capital social	1.000	1.000	0%	1.000	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	200	200	0%	200	0%
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Acoes em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(7.173.177)	(7.233.771)	1%	(7.294.298)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

II. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Validade: 31/05/2023)
Certidão de FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Validade: 12/04/2023)
Certidão Trabalhista	Sem Documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem Documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem Documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: Fev/2023 – Ago/2023)
Certidão Positiva Dívida Ativa Municipal	Situação regular (Validade: Out/2022 – Abr/2023)
Situação Fiscal	Relatório Situação Fiscal – (Validade: 28/08/2023)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 02/12/2022 foram encontrados parcelamentos ativos, com exigibilidade suspensa, bem como processos fiscais com exigibilidade suspensa, da maneira como segue:

PARCELAMENTOS	
Processo	Receita
10768.402.429/2020-71	2362-IRPJ
10768.402.429/2020-71	2484-CSLL

PROCESSOS FISCAIS	
Processo	Situação
12448.917.658/2020-34	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)
12448.917.759/2020-13	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitisse emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

Os relatórios de débitos com a **Fazenda Municipal**, apresentados pela Recuperanda com data de 02/03/2023, somam a quantia de R\$ 1.726.678,26 (um milhão setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis) distribuídos conforme quadro ao lado. Nessa última atualização, foi adicionada mais uma CDA, referente ao exercício de 2021, que ainda se encontra em fase de cobrança amigável.

CDA	PROCESSO	VALOR
01/052728/2010-00	0435363-92.2011.8.19.0001	435.482,86
01/051525/2011-00	0435363-92.2011.8.19.0001	409.642,30
01/048621/2012-00	0093802-83.2019.8.19.0001	379.220,37
01/034695/2013-00	0315103-10.2016.8.19.0001	299.127,79
01/116568/2014-00	0315103-10.2016.8.19.0001	87.331,93
01/121595/2022-00	-	115.873,01
TOTAL		1.726.678,26

8.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ²⁰, no exercício de 2022 em

²⁰ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

comparação com o último trimestre (setembro, outubro e novembro), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC,

Índice de Liquidez	jan/23	fev/23	mar/23
Corrente	0,01	0,01	0,01

pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas.

Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as

Índice de Liquidez	jan/23	fev/23	mar/23
Imediata	0,00	0,00	0,00

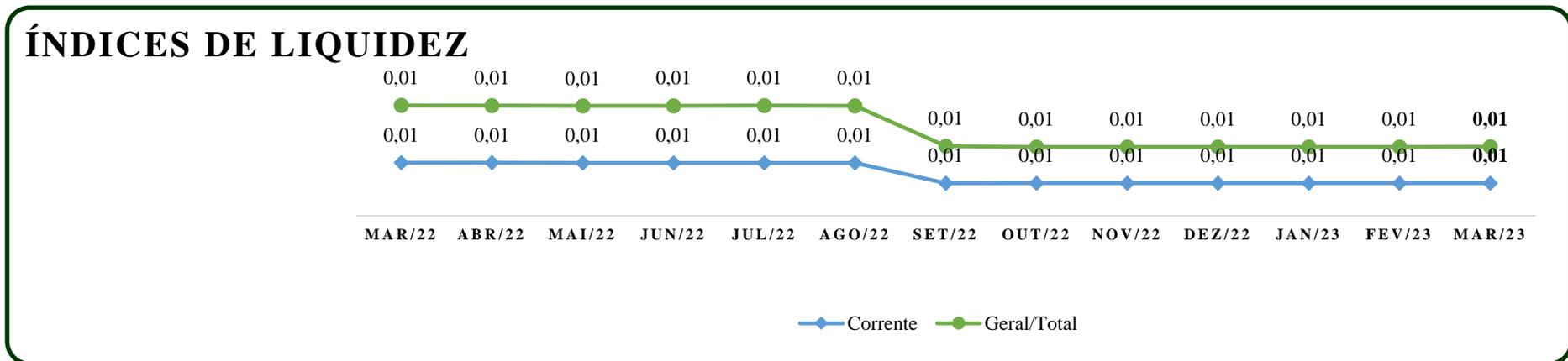
disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em

Índice de Liquidez	jan/23	fev/23	mar/23
Geral/Total	0,01	0,01	0,01

curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.



O índice de liquidez corrente, avalia a capacidade da empresa de liquidar as obrigações de curto prazo, com o ativo circulante. Como se pode verificar, analisando o período de Março/2022 a Março/2023, as contas registradas no Ativo Circulante não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. No caso da liquidez imediata, um indicador elevado pode indicar liquidez abundante e ser considerada desnecessária se levada em consideração a atividade e a operação da empresa analisada. Desta forma, podemos observar que todos os indicadores foram próximos de 0, o que entendemos como um baixo índice de liquidez em todo o trimestre.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa,

calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	jan/23	fev/23	mar/23
Grau de Endividamento	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado

pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	jan/23	fev/23	mar/23
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

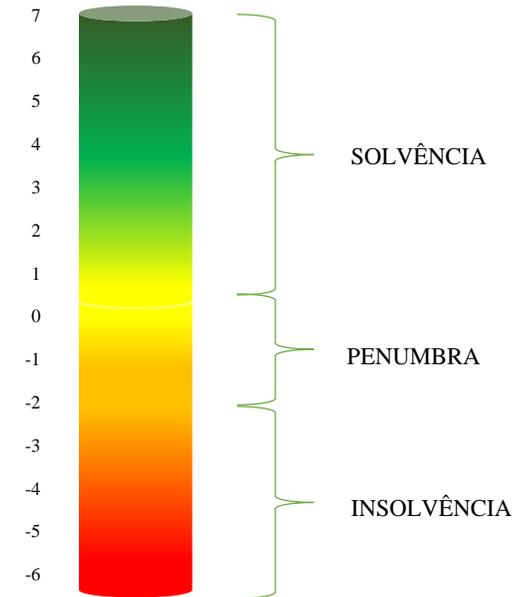
Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

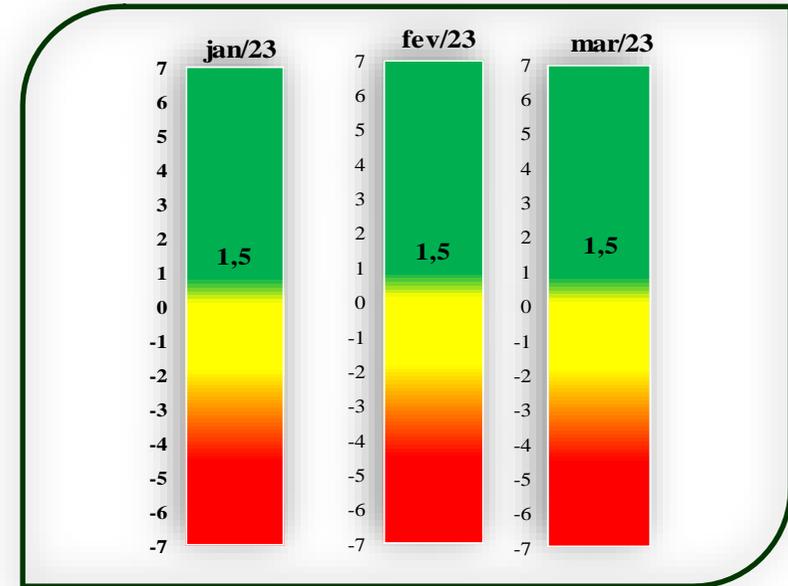
O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times$

$\frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.



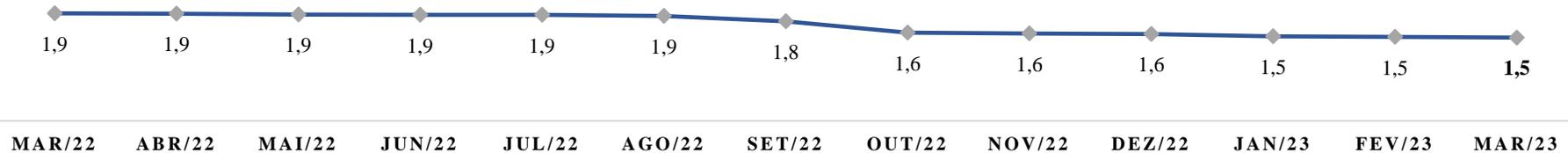
Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no trimestre (Janeiro, Fevereiro e Março), percebe-se uma pequena queda, depois de uma constância de 1,6 nos meses anteriores, apresentando em Janeiro índice de 1,5 e segue mantendo o mesmo índice como podemos notar ao lado.

Ainda assim, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda nunca esteve perto da região de penumbra, ou seja, esteve solvente em todos os períodos.

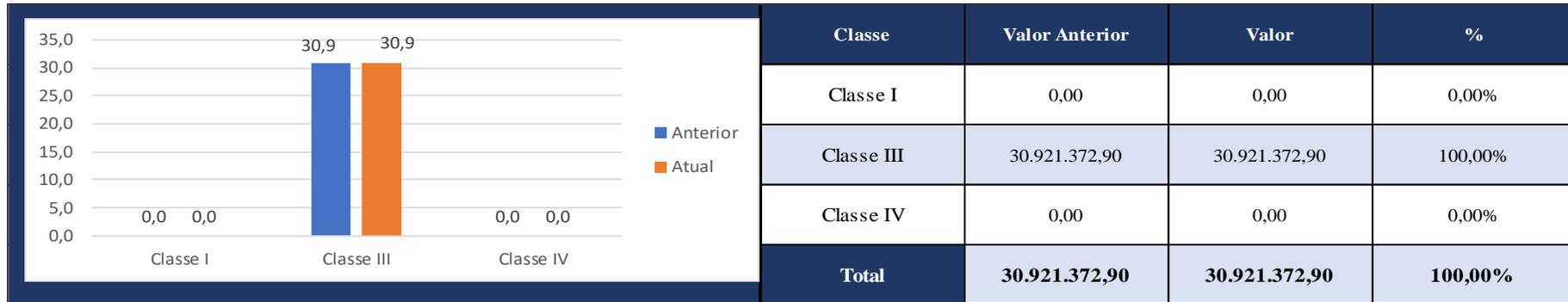


8.5 Lista de Credores

EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



8.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houveram pagamentos previstos para o mês em tela.

8.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.

12.592.708/0001-68 - (27/09/2010)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 - Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana;

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 50.000,00 (informado RFB)

R\$ 151.803,68 (Balanço Patrimonial)

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Empresa constituída para exploração dos serviços de teleféricos nas comunidades do Complexo do Alemão, atuando atualmente no desenvolvimento de projetos estruturados e inovadores.

9.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação, pela unanimidade dos presentes do CA Teleféricos, a PD.CA TELEFÉRICOS - 01/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA TELEFÉRICOS - 02/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Reeleição da Diretoria Estatutária da Teleféricos, permanecendo como Diretor presidente, O Sr. Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	30/04/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 836,80, para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser R\$ 119.524,08, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Reeleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.</p>
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	28/05/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Conhecimento do pedido de renúncia, dirigido à Companhia, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Kazuki Hama;</p> <p>- Eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.</p>

9.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ainda sem registro na Junta Comercial, ocorrida no dia 28 de maio de 2021, é registrada a renúncia do **Sr. Kazuki Hama** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nas deliberações, são aprovadas a eleição do **Sr. Hitoshi Ueda** para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, assim como a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, que passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

9.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Prestação de serviços de transporte de passageiros por teleférico e atividades correlatas;
Atividades vinculadas a exibição de publicidade e mídia de todas as naturezas nas estações e nos carrinhos de transporte, podendo, ainda, comercializar espaços nas estações.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

9.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

9.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

9.3 Das operações das Recuperandas

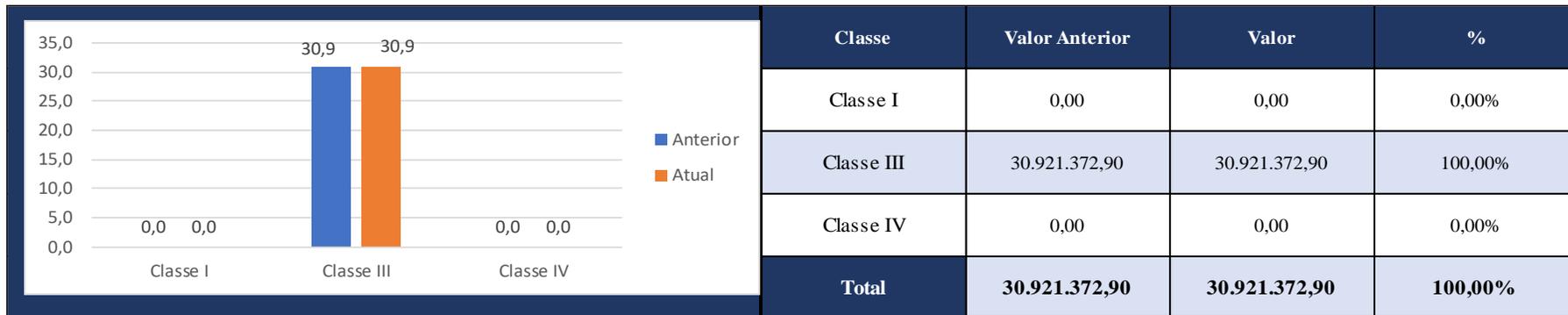
A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



9.6 Pagamentos realizados

Considerando que os credores começarão a ser pagos somente após a aprovação do Plano de Recuperação após a Assembleia Geral de Credores, ainda não foram apresentadas informações de pagamento realizados.

9.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

10. Hotel Central S.A.

17.846.582/0001-24 - (01/04/2013)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

55.10-8-01 - Hotéis;

64.62-0-00 – Holding de instituições não financeiras.

Capital Social: R\$ 900,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Subsidiária da SuperVia, a empresa fora constituída com o objetivo de desenvolver um projeto comercial relacionado à construção de um hotel na estação ferroviária da Central do Brasil.

10.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
HOTEL CENTRAL S.A.	30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e consignar na ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária que não haverá distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia não apurou resultado no exercício, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 133 e parágrafos da Lei 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.

HOTEL CENTRAL S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.
--------------------	------------	------------	--	--

10.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com o documento enviado pela recuperanda “HOTEL CENTRAL AGE 25.09.2020 - Eleição Diretoria”, é deliberada a eleição do Sr. **Antônio Carlos Sanches**, como Diretor Presidente, e o Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto**, como Diretor Financeiro, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2022. No referido ato não há consolidação do Conselho de Administração.

10.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Exploração comercial de hotel;
Participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

10.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

10.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

10.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.5 Lista de Credores

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houveram pagamentos previstos para o mês em tela.

10.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas

11. Relação de Anexos

ANEXO I	Acesso a pasta compartilhada de arquivos
ANEXO II	Relatório da Situação Fiscal SuperVia
ANEXO III	Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas
ANEXO IV	Relatório de inscrições de débitos na PGE
ANEXO V	Relatório PGE - SuperVia
ANEXO VI	Lista de Credores por Recuperanda
ANEXO VII	Relação de e-mails recebidos para opção de forma de pagamento
ANEXO VIII	Relação de pagamentos efetuados e comprovantes



2F PERÍCIA E CONTABILIDADE

DANIEL FERREIRA FALCÃO

CRC-PJ/RJ 006029/O-5



E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS

EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES

OAB/RJ 137.473